

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2022
ENVELOPE N.º 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: VISENZA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 38.366.873/0001-95



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO V
DECLARAÇÃO - RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP
TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2022

DECLARAÇÃO EM FACE DA RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP
(COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 172/2017 DOCNMP)

Declaramos, para fins de cumprimento à Resolução n.º 37/2009 do CNMP (com redação dada pela Resolução n.º 172/2017), que não possuímos, no nosso quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

A presente declaração de parentesco diz respeito ao tanto ao momento atual, quanto ao período em que o procedimento licitatório foi deflagrado: (a) quando os membros e/ou servidores geradores da incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, ou (b) até 06 (seis) meses após a desincompatibilização dos membro e servidores geradores da incompatibilidade.

Porto Alegre, 06 de Julho..... de 2022.


.....
DIRETOR OU REPRESENTANTE LEGAL
EMPRESA: VISENZA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue fora dos Envelopes (Credenciamento)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**ANEXO VI
DECLARACAO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP
TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2022**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(Razão social da empresa) VISENZA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ nº 38.366.873/0001-95, por intermédio de seu (sua) representante legal, o (a) Sr. (a) JORDAN PASINATO VISENTIN, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1110073325 e do CPF nº 018.582.000-08, DECLARA, para fins do disposto no subitem nº 2.2.c deste Edital, Tomada de Preços nº **06/2022**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme o inciso I do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14 de dezembro de 2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda que a empresa não se enquadra em nenhuma das hipóteses descritas no §4º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14 de dezembro de 2006.

Porto Alegre, 06 de Julho de 2022

(Local e data)


Representante Legal

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue fora dos Envelopes



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208748861

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: VISENZA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2200328587

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 020 | 1 | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL |
| | | 2211 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |
| | | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |

CAXIAS DO SUL

Local

18 Fevereiro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8172003 em 02/03/2022 da Empresa VISENZA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 38366873000195 e protocolo 220557306 - 21/02/2022. Autenticação: EFB607BCE67EC8B7756B29D44D01B20195E6E8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/055.730-6 e o código de segurança KeYK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



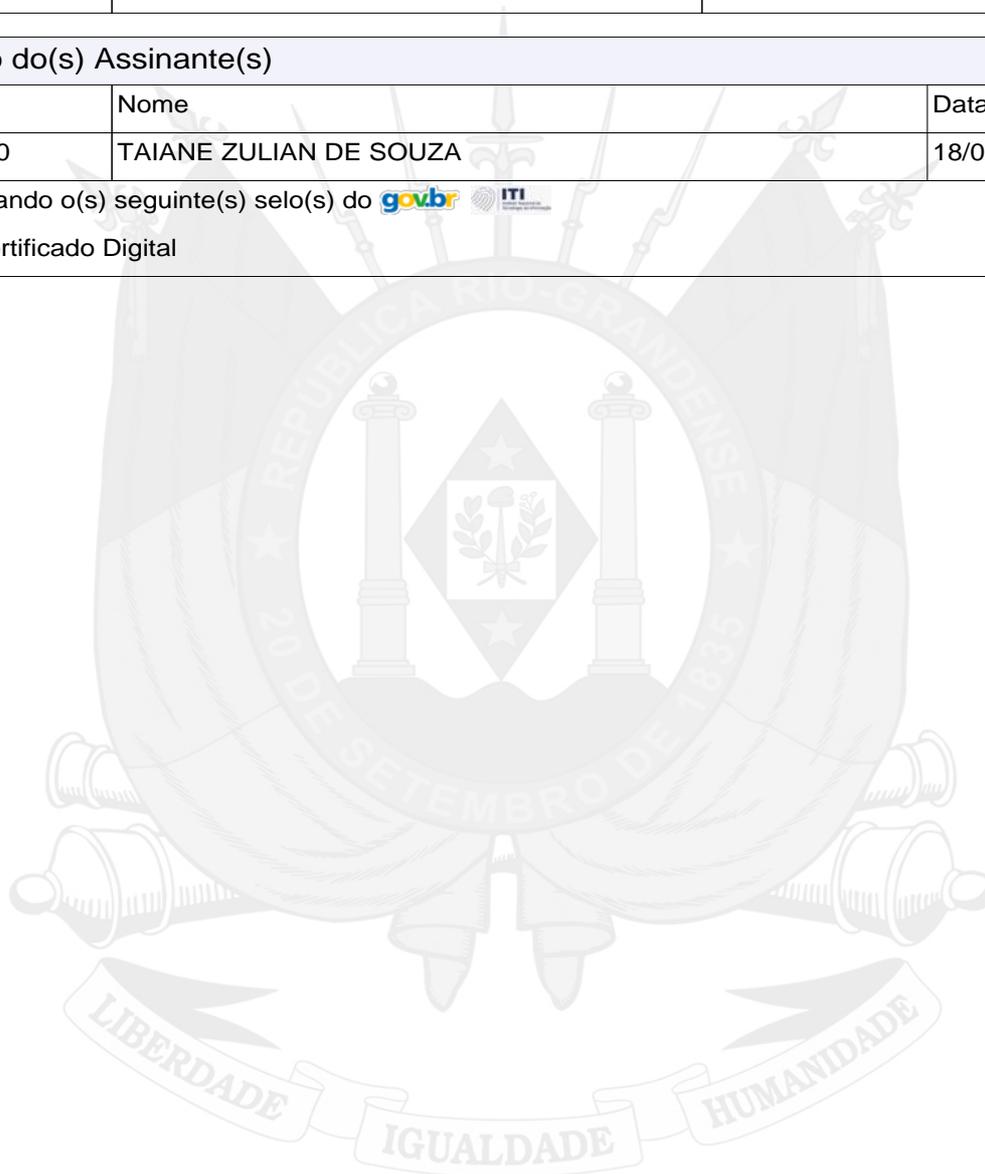
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/055.730-6 | RSP2200328587 | 18/02/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 032.296.150-50 | TAIANE ZULIAN DE SOUZA | 18/02/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8172003 em 02/03/2022 da Empresa VISENZA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 38366873000195 e protocolo 220557306 - 21/02/2022. Autenticação: EFB607BCE67EC8B7756B29D44D01B20195E6E8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/055.730-6 e o código de segurança KeYK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

VISENZA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA
RUA OS 18 DO FORTE, 422, SALA 205
BAIRRO CENTRO CEP 95020-472
CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ 38.366.873/0001-95

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

Pelo presente particular instrumento de alteração e consolidação social, os abaixo assinados,

AMANDA SIMBALISTA BERTELLI, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Caxias do Sul/RS, Rua Osmar Alves da Rosa, 110, Apto. 808, Bairro Petrópolis, CEP 95070-557, CI 7106819985 da SSP/RS, CPF 021.928.620.59, nascimento 16.02.1992, e;

TAIANE ZULIAN DE SOUZA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Caxias do Sul/RS, Rua Guilherme Moz, 112, ap. 1006, Bairro Panazzolo CEP 95080-160, CI 2116060712 da SSP/RS, CPF 032.296.150.50, nascimento 18.11.1995, e;

JORDAN PASINATO VISENTIN, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, CREA/RS. 240334, residente e domiciliado nesta cidade Rua Osmar Alves da Rosa, 110, ap. 1310, Bairro Petrópolis, CEP 95070-557, Caxias do Sul/RS, CI 1110073325 da SSP/RS de 15.01.2019, CPF 018.582.000.08, nascimento 14.12.1995

Únicos sócios quotistas da empresa **CLINQUER SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, sociedade limitada de direito privado, estabelecida na Rua Os 18 do Forte, 153, sala 503, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP 95020-471, Caxias do Sul/RS, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob n.º 43208748861 de 08.09.2020, CNPJ 38.366.873/0001-95, resolvem alterar e consolidar as disposições que regem a sociedade, fazendo-o neste ato, como segue:

DA ALTERAÇÃO:

1ª Retira-se da sociedade neste ato, quites e satisfeita, a sócia **AMANDA SIMBALISTA BERTELLI**, referida e identificada acima, cedendo/transfere por venda o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de sua quota capital à sócia **TAIANE ZULIAN DE SOUZA** e o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de sua quota capital ao sócio **JORDAN PASINATO VISENTIN**, pagando neste ato, os cessionários à cedente, em moeda corrente nacional, dando esta, após ter conferido e achado conforme, plena, geral e irrevogável quitação, por si herdeiros e/ou sucessores.

Após alterações havidas, o capital social de R\$ 30.000,00 (trinta mil



reais), em trinta mil quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

| | |
|--------------------------|---------------|
| TAIANE ZULIAN DE SOUZA | R\$ 15.000,00 |
| JORDAN PASINATO VISENTIN | R\$ 15.000,00 |
| TOTAL DO CAPITAL | R\$ 30.000,00 |

2ª A administração da sociedade caberá a todos os sócios, sempre em conjunto, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas a interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e móveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

3ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

4ª O nome empresarial é alterado de CLINQUER SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA para VISENZA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA.

5ª O endereço é alterado de Rua Os 18 do Forte, 153, sala 503, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP 95020-471, Caxias do Sul/RS PARA Rua Os 18 do Forte, 422, sala 205, Bairro Centro, CEP 95020-472, Caxias do Sul/RS

DA CONSOLIDAÇÃO:

1ª O nome empresarial é **VISENZA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA**, sociedade limitada de direito privado, estabelecida na Rua Os 18 do Forte, 422, sala 205, Bairro Centro, CEP 95020-472, Caxias do Sul/RS.

2ª O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 quotas, no valor nominal de R\$1,00(um real) cada uma, integralizado e com a seguinte distribuição:

| | |
|--------------------------|---------------|
| TAIANE ZULIAN DE SOUZA | R\$ 15.000,00 |
| JORDAN PASINATO VISENTIN | R\$ 15.000,00 |
| TOTAL DO CAPITAL | R\$ 30.000,00 |

§ único A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

BOFF Organizações Contábeis Ltda Página 2
Rua Sinimbu, 96 sala 02 B. Lourdes 95020-000 Caxias do Sul-RS Telefone: (54) 322225413



3ª O início de atividades em 04.09.2020, e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O ramo de atividades é serviços de engenharia e arquitetura e de desenhos técnicos de engenharia e arquitetura, serviços de(a serem executados na obra de cada cliente), mão de obra na construção civil, pintura de edifícios e casas, serralheria, gesso, azulejista, vidraceiro, de instalação e manutenção elétrica, hidráulica, sanitária e de gás e recarga de extintores, comércio varejista por intermediação sem estoque no local(por obra) de sistemas de prevenção de incêndio, materiais de construção, material elétrico e hidráulico, ferragens, ferramentas, tintas e afins, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e serviços de treinamento em desenvolvimento pessoal e gerencial.

5ª A administração da sociedade caberá a todos os sócios, em conjunto ou separadamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas a interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e móveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

6ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

7ª As cotas são indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de transferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

8ª Ao término de cada exercício social, coincidente ao ano civil que se inicia em 01 de janeiro a 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros e perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retiradas mensais, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

BOFF Organizações Contábeis Ltda

Página 3

Rua Sinimbu, 96 sala 02 B. Lourdes 95020-000 Caxias do Sul-RS Telefone: (54) 322225413



12ª Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

13ª O foro é da cidade de Caxias do Sul/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

14ª Ficam revogadas de pleno direito, as disposições contidas no seu instrumento constitutivo e alterações havidas, passando a vigorar, a partir desta data, somente o disposto na presente consolidação social.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento de Alteração e consolidação social, em única via de igual forma e teor, obrigando-se por si herdeiros e ou sucessores a bem e fielmente cumpri-lo, para que produza todos os seus efeitos legais.

Caxias do Sul, 14 de fevereiro de 2022.

AMANDA SIMBALISTA BERTELLI

JORDAN PASINATO VISENTIN

TAIANE ZULIAN DE OUZA

BOFF Organizações Contábeis Ltda Página 4
Rua Sinimbu, 96 sala 02 B. Lourdes 95020-000 Caxias do Sul-RS Telefone: (54) 322225413





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/055.730-6 | RSP2200328587 | 18/02/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|----------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 021.928.620-59 | AMANDA SIMBALISTA BERTELLI | 21/02/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do | | |
| Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking | | |
| 018.582.000-08 | JORDAN PASINATO VISENTIN | 18/02/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do | | |
| Selo Ouro - Biometria TSE | | |
| 032.296.150-50 | TAIANE ZULIAN DE SOUZA | 18/02/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8172003 em 02/03/2022 da Empresa VISENZA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 38366873000195 e protocolo 220557306 - 21/02/2022. Autenticação: EFB607BCE67EC8B7756B29D44D01B20195E6E8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/055.730-6 e o código de segurança KeYK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VISENZA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, de CNPJ 38.366.873/0001-95 e protocolado sob o número 22/055.730-6 em 21/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8172003, em 02/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Leonardo Ely Schreiner.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 032.296.150-50 | TAIANE ZULIAN DE SOUZA | 18/02/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|----------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 032.296.150-50 | TAIANE ZULIAN DE SOUZA | 18/02/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 018.582.000-08 | JORDAN PASINATO VISENTIN | 18/02/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Biometria TSE | | |
| 021.928.620-59 | AMANDA SIMBALISTA BERTELLI | 21/02/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/02/2022



Documento assinado eletronicamente por Leonardo Ely Schreiner, Servidor(a) Público(a), em 02/03/2022, às 20:27.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 22/055.730-6.



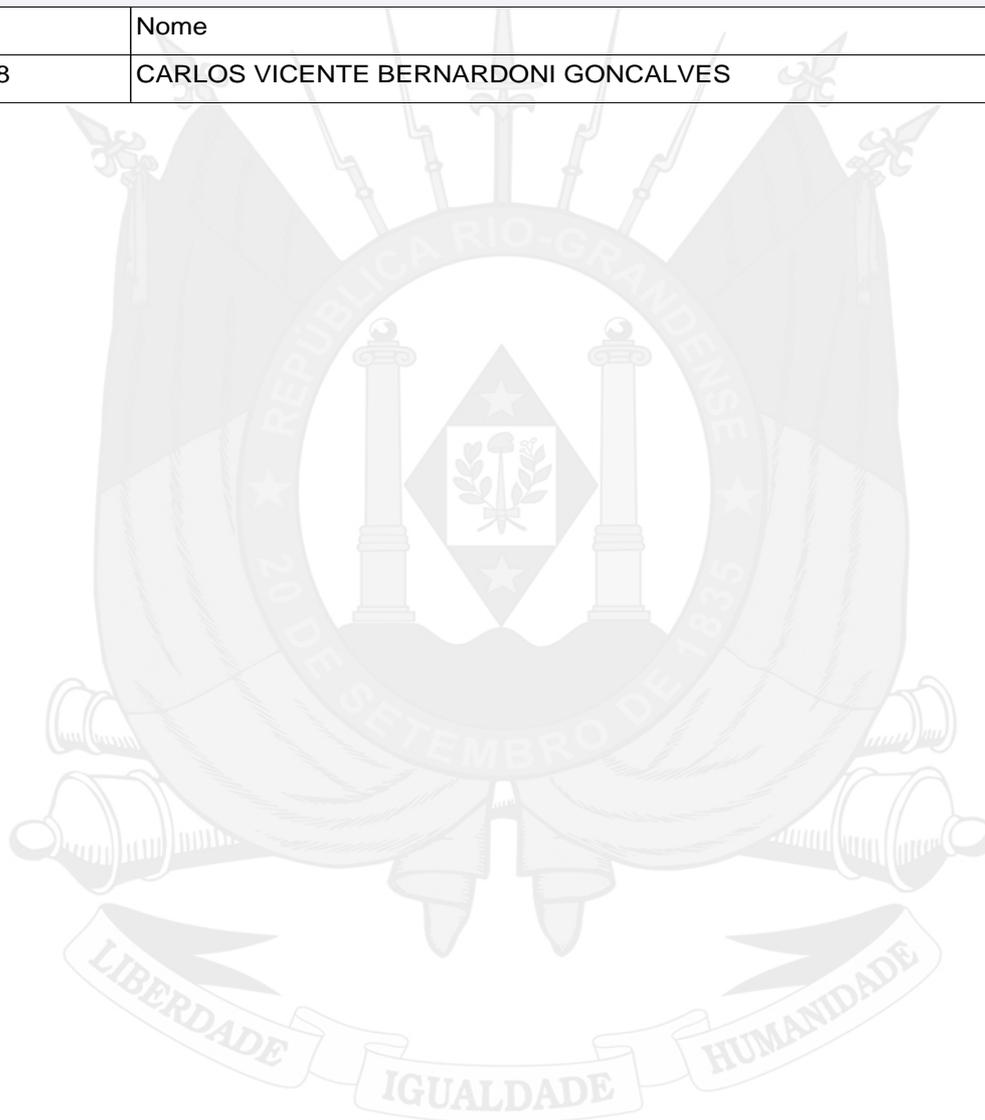


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 193.107.810-68 | CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES |



Porto Alegre. quarta-feira, 02 de março de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8172003 em 02/03/2022 da Empresa VISENZA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 38366873000195 e protocolo 220557306 - 21/02/2022. Autenticação: EFB607BCE67EC8B7756B29D44D01B20195E6E8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/055.730-6 e o código de segurança KeYK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **1956485**

Validade: **31/07/2022**

Razão Social: **VISENZA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: **38.366.873/0001-95**

Nº de registro no Crea-RS: **246113**

Registrada desde: **25/03/2021**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E DE DESENHOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE (A SEREM EXECUTADOS NA OBRA DE CADA CLIENTE), MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PINTURA DE EDIFÍCIOS E CASAS, GESSEIRO, AZULEJISTA, VIDRACEIRO, DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (RESTRITA A BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES), HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS (PREDIAL).

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

EMPRESA NÃO HABILITADA, PARA ATUAR NA ÁREA:

DA ENGENHARIA MECÂNICA EM: MÃO DE OBRA NA SERRALHERIA.

Endereço(s): **1) R OS DEZOITO DO FORTE, 422 - SALA 205
NOSSA SENHORA DE LOURDES
Caxias do Sul-RS
95020-471**

Capital Social: **R\$ 30.000,00**

Responsáveis Técnicos:

1) JORDAN PASINATO VISENTIN

Título: **Engenheiro Civil**

Carteira Crea: **RS240334**

Registrado desde **28/08/2019**

Responsável Técnico pela empresa desde **25/03/2021**

Atribuições Profissionais (legislação):

**RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29**

Certificamos que VISENZA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100

www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 6/7/2022 e impressa em 6/7/2022

Fim da certidão nº 1956485



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1956488** Validade: **31/07/2022**
Nome do Profissional: **JORDAN PASINATO VISENTIN**
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Carteira Crea: **RS240334** RNP: **2218812444** CPF: **018.582.000-08**

Registrado desde: 28/08/2019

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 03/08/2019
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA - FSG

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) VISENZA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA. desde 25/03/2021

Certificamos que o profissional JORDAN PASINATO VISENTIN.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 6/7/2022 e impressa em 6/7/2022

Fim da certidão nº 1956488

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que o profissional JORDAN PASINATO VISENTIN foi contratado por DWELL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Contrato n°:
2. Objeto do contrato: *Elaboração de plano e projeto executivo de PPCI*
3. Endereço da obra/serviço técnico: Rua SANTA ROSA 101, Bairro PRIMAVERA, NOVO HAMBURGO -RS
4. Empresa contratada:
5. Contratante: DWELL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ 09.944.104/0001-29
6. Proprietário: DWELL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ 09.944.104/0001-29
7. ART: 10469573
8. Responsável Técnico: Jordan Pasinato Visentin, Engenheiro Civil, CREA RS 240334, RPN 2218812444
9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:
Projeto PPCI - Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio - 9.057,88 M²
10. Período de participação nos serviços: 25/10/2019 À 14/02/2020

Caxias do Sul, 12 de abril de 2021



(Assinatura do Contratante com sua clara identificação
nome completo, cargo/função e CPF)



Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO **Participação Técnica:** INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO **Motivo:** NORMAL

Contratado

Carteira: RS240334 **Profissional:** JORDAN PASINATO VISENTIN **E-mail:** jordanvisentin@hotmail.com
RNP: 2218812444 **Título:** Engenheiro Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA **Nr.Reg.:**

Contratante

Nome: DWELL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA **E-mail:** mara@dwellconstrucoes.com.br
Endereço: RUA JOSE MICHELON 206 **Telefone:** 3026-1234 **CPF/CNPJ:** 09944104000129
Cidade: CAXIAS DO SUL **Bairro.:** NOSSA SRA DE FATIMA **CEP:** 95041310 **UF:** RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: DWELL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA **CPF/CNPJ:** 09944104000129
Endereço da Obra/Serviço: Rua SANTA ROSA 101 **CEP:** 95041310 **UF:** RS
Cidade: NOVO HAMBURGO **Bairro:** PRIMAVERA
Finalidade: RESIDENCIAL **Vlr Contrato(R\$):** 2.900,00 **Honorários(R\$):**
Data Início: 25/10/2019 **Prev.Fim:** 25/10/2020 **Ent.Classe:** SEAAQ

| Atividade Técnica | Descrição da Obra/Serviço | Quantidade | Unid. |
|-------------------|--|------------|-------|
| Projeto | PPCI - Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio | 9.057,88 | M² |

ART registrada (paga) no CREA-RS em 25/10/2019

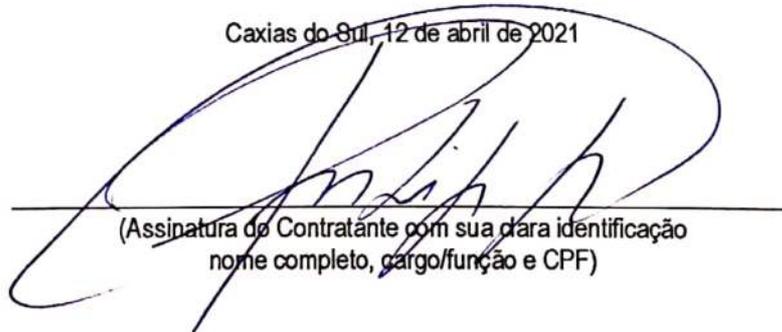
| | | |
|--|--|---|
| <p><i>Novo Hamburgo 25/10/19</i> Local e Data</p> | <p>Declaro serem verdadeiras as informações acima</p> <p><i>[Assinatura]</i> JORDAN PASINATO VISENTIN Profissional</p> | <p>De acordo</p> <p><i>[Assinatura]</i> DWELL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA Contratante</p> |
|--|--|---|

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **CLÍNQUER SOLUÇÕES ENGENHARIA** foi contratada por **SILVEIRA & SIPP - ME** para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Contrato n°:
2. Objeto do contrato: *Elaboração de plano e projeto executivo de PPCI*
3. Endereço da obra/serviço técnico: Rua Luiz Antunes 816 Sala Comercial, Bairro Panazzolo, Caxias do Sul-RS
4. Empresa contratada: *Clínquer Soluções em Engenharia LTDA, CNPJ 38.366.873/0001-95*
5. Contratante: *SILVEIRA & SIPP - ME, CNPJ 10.654.824/0002-10*
6. Proprietário: *ÉRICO ANTÔNIO LONGHI, CPF 276.649.100-72*
7. ART: 10827863
8. Responsável Técnico: Jordan Pasinato Visentin, Engenheiro Civil, CREA RS 240334, RPN 2218812444
9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:
Projeto PPCI - Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio - 1.118,85 M²
Laudo Técnico - LAUDOS COMPETENTES AO PLANO - 1.118,85 M²
10. Período de participação nos serviços: 30/06/2020 À 10/08/2020

Caxias do Sul, 12 de abril de 2021



(Assinatura do Contratante com sua clara identificação nome completo, cargo/função e CPF)



| | | |
|-----------------------------------|---|------------------------------|
| Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL | ART Vínculo: 10806018 |
| Convênio: NÃO É CONVÊNIO | Motivo: SUBSTITUIÇÃO DE ART | |

Contratado

| | | |
|---------------------------------|---|---|
| Carteira: RS240334 | Profissional: JORDAN PASINATO VISENTIN | E-mail: jordanvisentin@hotmail.com |
| RNP: 2218812444 | Título: Engenheiro Civil | |
| Empresa: NENHUMA EMPRESA | | Nr.Reg.: |

Contratante

| | |
|---------------------------------------|---|
| Nome: SILVEIRA & SIPP - ME | E-mail: jaqueline.superconveniente@hotmail.com |
| Endereço: RUA LUIZ ANTUNES 816 | Telefone: |
| Cidade: CAXIAS DO SUL | Bairro.: PANAZZOLO |
| | CPF/CNPJ: 10654824000210 |
| | CEP: 95080000 UF: RS |

Identificação da Obra/Serviço

| | |
|--|------------------------------------|
| Proprietário: ÉRICO ANTÔNIO LONGHI | CPF/CNPJ: 27664910072 |
| Endereço da Obra/Serviço: RUA LUIZ ANTUNES 816 SALA COMERCIAL | CEP: 95080000 UF: RS |
| Cidade: CAXIAS DO SUL | Bairro: PANAZZOLO |
| Finalidade: COMERCIAL | Vlr Contrato(R\$): 1.368,00 |
| Data Início: 30/06/2020 | Prev.Fim: 30/06/2021 |
| | Honorários(R\$): |
| | Ent.Class: SEAAQ |

| Atividade Técnica | Descrição da Obra/Serviço | Quantidade | Unid. |
|-------------------|--|------------|-------|
| Projeto | PPCI - Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio | 1.118,85 | MF |
| Laudo Técnico | LAUDOS COMPETENTES AO PLANO | 1.118,85 | MF |

ART registrada (paga) no CREA-RS em 09/07/2020

| | | |
|--|--|-------------------------------------|
| Caxias do Sul 03/07/2022 Local e Data | Declaro serem verdadeiras as informações acima | De acordo |
| | JORDAN PASINATO VISENTIN Profissional | SILVEIRA & SIPP - ME Contratante |

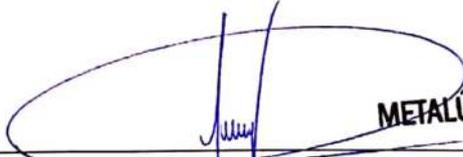
A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa *CLÍNQUER SOLUÇÕES ENGENHARIA* foi contratada por *METALURGICA H L LTDA ME* para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Contrato n°:
2. Objeto do contrato: *Elaboração de plano e projeto executivo de PPCI*
3. Endereço da obra/serviço técnico: Rua Osmar Paulo Santi 315, Bairro Samuara, Caxias do Sul-RS
4. Empresa contratada: *Clínquer Soluções em Engenharia LTDA, CNPJ 38.366.873/0001-95*
5. Contratante: *Metalurgica HL LTDA ME, CNPJ 00.977.767/0001-75*
6. Proprietário: *Metalurgica HL LTDA ME, CNPJ 00.977.767/0001-75*
7. ART: 10894094
8. Responsável Técnico: Jordan Pasinato Visentin, Engenheiro Civil, CREA RS 240334, RPN 2218812444
9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:
Projeto PPCI - Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – 902,50 M²
Laudo Técnico - Laudos Competentes ao Plano - 902,50 M²
Projeto - Instalações Elétricas para Elaboração de PPCI - 902,50 M²
10. Período de participação nos serviços: 24/08/2020 À 24/08/2021

Caxias do Sul, 12 de abril de 2021


METALÚRGICA HL LTDA

(Contratante: Marco Lisboa, Diretor, CPF: 824.890.170-04)



Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
 Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL

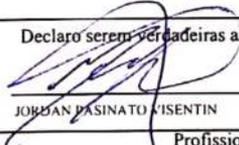
Contratado
 Carteira: RS240334 Profissional: JORDAN PASINATO VISENTIN E-mail: jordanvisentin@hotmail.com
 RNP: 2218812444 Título: Engenheiro Civil
 Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:

Contratante
 Nome: METALURGICA H L LTDA ME E-mail: maicon@metalurgicahl.com.br
 Endereço: RUA OSMAR PAULO SANTI 315 Telefone: CPF/CNPJ: 00977767000175
 Cidade: CAXIAS DO SUL Bairro.: SAMUARA CEP: 95112330 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço
 Proprietário: METALURGICA H L LTDA ME CPF/CNPJ: 00977767000175
 Endereço da Obra/Serviço: RUA OSMAR PAULO SANTI 315 CEP: 95112330 UF: RS
 Cidade: CAXIAS DO SUL Bairro: SAMUARA
 Finalidade: INDUSTRIAL Vlr Contrato(RS): 1.460,00 Honorários(RS):
 Data Início: 24/08/2020 Prev.Fim: 24/08/2021 Ent.Classe: SEAAQ

| Atividade Técnica | Descrição da Obra/Serviço | Quantidade | Unid. |
|-------------------|--|------------|-------|
| Projeto | PPCI - Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio | 902,50 | M² |
| Laudo Técnico | LAUDOS COMPETENTES AO PLANO | 902,50 | M² |
| Projeto | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA ELABORAÇÃO DE PPCI | 902,50 | M² |

ART registrada (paga) no CREA-RS em 26/08/2020

| | | |
|--|---|--|
| <p>Caxias Sul 28/08/2020</p> <p>Local e Data</p> | <p>Declaro serem verdadeiras as informações acima</p>  <p>JORDAN PASINATO VISENTIN</p> <p>Profissional</p> | <p>De acordo</p>  <p>METALURGICA H L LTDA</p> <p>METALURGICA H L LTDA ME</p> <p>Contratante</p> |
|--|---|--|

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
"Divisão de Segurança contra Incêndios"
Fone: (54) 3028 0196



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – PPCI N.º 7474/1

Certificamos que o PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO da edificação/área de risco de incêndio:

Nome/Razão Social: Silveira & Sipp LTDA - ME

Nome Fantasia: Supermercado Conveniente

CNPJ: 10.654.824/0002-10

Ocupações: C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio, C1 - Comércio com baixa carga de incêndio

Classificação quanto à carga de incêndio: I até 300 - Risco Baixo

Área: 1118.85 m²

Altura Ascendente: 0.00 m Altura Descendente: 6.90 m

Endereço: Luiz Antunes, 816

Bairro: Panazzollo

Cidade: Caxias do Sul

Foi analisado e aprovado em conformidade com a legislação, RTCBMRS e normas técnicas vigentes.

Caxias do Sul, 31 de julho de 2017

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: i50803675 - 459 - 21925305

OBSERVAÇÃO: Este Certificado de Aprovação não possui validade para a obtenção do habite-se ou funcionamento da edificação ou área de risco de incêndio junto à Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos e privados.

"O Incêndio ocorre onde a prevenção falha."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CBMRS - CCB - 2º BBM
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE NOVO HAMBURGO
SEÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
Fone: (51) 30657270



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – PPCI N.º 15001/1

Certificamos que o PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO da edificação/área de risco de incêndio:

Nome/Razão Social: GRAND PLACE RESIDENCE

Nome Fantasia: GRAND PLACE

CNPJ: 09.944.104/0001-29

Ocupações: A2 - Habitação multifamiliar

Classificação quanto à carga de incêndio: I até 300 - Risco Baixo

Área: 9057.88 m²

Altura Ascendente: 1.60 m Altura Descendente: 23.12 m

Endereço: SANTA ROSA, S/N

Bairro: PRIMAVERA

Cidade: Novo Hamburgo

Foi analisado e aprovado em conformidade com a legislação, RTCBMRS e normas técnicas vigentes.

Atendida a NCA do dia 17/12/2019.

Novo Hamburgo, 03 de fevereiro de 2020

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: i50732277 - 15974 - 21925305

OBSERVAÇÃO: Este Certificado de Aprovação não possui validade para a obtenção do habite-se ou funcionamento da edificação ou área de risco de incêndio junto à Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos e privados.

"O Incêndio ocorre onde a prevenção falha."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
"Divisão de Segurança contra Incêndios"
Fone: (54) 3028 0196



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – PPCI N.º 32246/1

Certificamos que o PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO da edificação/área de risco de incêndio:

Nome/Razão Social: METALURGICA HL LTDA-ME

Nome Fantasia: METALURGICA HL LTDA-ME

CNPJ: 00.977.767/0001-75

Ocupações: I1 - Locais onde as atividades exercidas e os materiais baixo potencial de incêndio. Locais onde a carga de incêndio não chega a 300MJ/m²

Classificação quanto à carga de incêndio: I até 300 - Risco Baixo

Área: 902.05 m²

Altura Ascendente: 0.00 m Altura Descendente: 7.70 m

Endereço: Osmar Paulo Santi, 315 - ESQUINA C/ RUA ALICE CESTARI

Bairro: Samuara

Cidade: Caxias do Sul

Foi analisado e aprovado em conformidade com a legislação, RTCBMRS e normas técnicas vigentes.

- Edificação existente regularizada.

Caxias do Sul, 11 de setembro de 2020

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: i10808669 - 34097 - 21925305

OBSERVAÇÃO: Este Certificado de Aprovação não possui validade para a obtenção do habite-se ou funcionamento da edificação ou área de risco de incêndio junto à Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos e privados.

"O Incêndio ocorre onde a prevenção falha."



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **JORDAN PASINATO VISENTIN** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **JORDAN PASINATO VISENTIN**
Registro: **RS240334** RNP: 2218812444
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 3 -----

Número de ART: **10469573** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 25/10/2019 Baixada em: 14/02/2020
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: DWELL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA CPF/CNPJ: 09944104000129
Rua: Rua JOSE MICHELON Nº: 206
Complemento: Bairro: NOSSA SRA DE FATIMA
Cidade: Caxias do Sul UF: RS CEP: 95041310

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 2.900,00 Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA SANTA ROSA Nº: 101
Complemento: Bairro: PRIMAVERA
Cidade: NOVO HAMBURGO UF: RS CEP: 95041310

Data de Início: 25/10/2019 Previsão de Término: 25/10/2020 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: RESIDENCIAL Código: MPOG:

Proprietário: DWELL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA CPF/CNPJ: 09944104000129

| Atividade Técnica: | Descrição da Obra/Serviço: | Quant: | Und: |
|--------------------|--|----------|----------------|
| 0 - PROJETO | PPCI - PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO | 9.057,88 | m ² |

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 3 -----

Número de ART: **10827863** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 09/07/2020 Baixada em: 10/08/2020
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: SILVEIRA & SIPP - ME CPF/CNPJ: 10654824000210
Rua: Rua LUIZ ANTUNES Nº: 816
Complemento: Bairro: PANAZZOLO
Cidade: Caxias do Sul UF: RS CEP: 95080000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 1.368,00 Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA LUIZ ANTUNES Nº: 816
Complemento: SALA COMERCIAL Bairro: PANAZZOLO
Cidade: CAXIAS DO SUL UF: RS CEP: 95080000

Data de Início: 30/06/2020 Previsão de Término: 30/06/2021 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: COMERCIAL Código: MPOG:

Proprietário: ÉRICO ANTÔNIO LONGHI CPF/CNPJ: 27664910072

| Atividade Técnica: | Descrição da Obra/Serviço: | Quant: | Und: |
|--------------------|--|----------|----------------|
| 0 - PROJETO | PPCI - PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO | 1.118,85 | m ² |
| 1 - LAUDO TÉCNICO | LAUDOS COMPETENTES AO PLANO | 1.118,85 | m ² |

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:



3 / 3 -----

Número de ART: **10894094** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 26/08/2020 Baixada em: 11/09/2020
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: METALURGICA H L LTDA ME

CPF/CNPJ: 00977767000175

Rua: Rua OSMAR PAULO SANTI

Nº: 315

Complemento:

Bairro: SAMUARA

Cidade: Caxias do Sul

UF: RS

CEP: 95112330

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 1.460,00

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA OSMAR PAULO SANTI

Nº: 315

Complemento:

Bairro: SAMUARA

Cidade: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP: 95112330

Data de Início: 24/08/2020 Previsão de Término: 24/08/2021

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: INDUSTRIAL

Código:

MPOG:

Proprietário: METALURGICA H L LTDA ME

CPF/CNPJ: 00977767000175

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - PROJETO

PPCI - PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

902,50

m²

1 - LAUDO TÉCNICO

LAUDOS COMPETENTES AO PLANO

902,50

m²

2 - PROJETO

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA ELABORAÇÃO DE PPCI

902,50

m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 1873947

11 de Abril de 2021 Hora: 23:19:31

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO III AO DECRETO Nº 36.601, de 10-04-96.

| | | | | |
|------------------------------------|--------------------|-------|------------|------|
| A DADOS GERAIS | | | | |
| Nº DO EDITAL | Nº DO PROCESSO | FOLHA | DATA-BASE | NFLR |
| TP 06/22 | 00677.000.491/2022 | | 22/06/2022 | |
| FIRMA/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE | | | | |
| VISENZA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA | | | | |

RELAÇÃO DOS CONTRATOS A EXECUTAR PELO LICITANTE – RCL

| B DETALHAMENTO DOS CONTRATOS | | | | | | |
|-------------------------------------|---|-----------|------------------------|-----------------|------------|-------------|
| 1 | 2 | 3 | | | | |
| 1 | 2 | 3 | | | | |
| 4 | 5 | 6 | 7 | | | |
| | | | 7 | | 7 | |
| | | | ATÉ O FINAL DOS PRAZOS | NO PERÍODO-BASE | | |
| 1 | 1 | 2 | | | 3 | |
| | 4 | 5 | 6 | 7 | 7 | |
| | ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PPCI | | | | | |
| | ESSENCIA ENOTURISMO E POUSADA | EXCLUSIVA | 25/04/22 | 01/08/22 | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 |
| 2 | 1 | 2 | | | 3 | |
| | 4 | 5 | 6 | 7 | 7 | |
| | RENOVAÇÃO DE PPCI | | | | | |
| | COND. RESIDENCIAL TORONTO | EXCLUSIVA | 22/06/22 | 01/09/22 | R\$ 530,00 | R\$ 530,00 |
| 3 | 1 | 2 | | | 3 | |
| | 4 | 5 | 6 | 7 | 7 | |
| | RENOVAÇÃO DE PPCI | | | | | |
| | POUSADA DE ROSSI | EXCLUSIVA | 22/06/22 | 01/08/22 | R\$ 530,00 | R\$ 530,00 |
| 4 | 1 | 2 | | | 3 | |
| | 4 | 5 | 6 | 7 | 7 | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| 5 | 1 | 2 | | | 3 | |
| | 4 | 5 | 6 | 7 | 7 | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| C | MCE = MONTANTE DOS SALDOS DOS CONTRATOS A EXECUTAR (acumular na folha seguinte ou transportar para a linha "2" do quadro "D") | | | | | R\$ 1560,00 |

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

| D DEMONSTRAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA ABSOLUTA | | | | | | VALORES EM R\$ MIL | |
|---|---|----------------------------|--------------------------|---|---|--------------------|-------------------------------|
| 1 | CFAT = CAPACIDADE FINANCEIRA ABSOLUTA TOTAL = $\left(K * PL \right) * \left(\frac{n}{12} \right)$ | K 10 | PL – R\$ R\$31.832,60 | n 4 | → | R\$ 106.108,70 | |
| 2 | MCE = MONTANTE DOS SALDOS DOS CONTRATOS A EXECUTAR NO PERÍODO-BASE (transportar do quadro "C" deste formulário) | | | | | R\$ 1560,00 | |
| 3 | PO = PREÇO ORÇADO PELO LICITADOR PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS EM LICITAÇÃO (CONFORME CONSTAR NO EDITAL) | | | | | R\$ 100.684,56 | |
| 4 | CÁLCULO DO ÍNDICE DA CAPACIDADE FINANCEIRA ABSOLUTA | $ICC = \frac{D1}{D2 + D3}$ | | → | R\$ 106.108,70 R\$ 102.244,56 | ICC 1,0377 | vide instruções no quadro "E" |
| E INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO | | | | | | | |
| <p><i>Este formulário será preenchido pelo licitante, exceto os campos referentes ao processo.</i></p> <p>QUADRO A – DADOS GERAIS – Nº do Edital: informar o número do instrumento licitatório. Nº do Processo: será preenchido pelo licitador com o número do processo que deu origem à licitação. <i>Folha:</i> número da folha na seqüência do processo. <i>Data-base:</i> informar a data da publicação do edital, observando os termos dos §§ 3º e 4º do artigo 21, da Lei Federal nº 8.666/93. <i>NFLR:</i> informar o número de seqüência da relação dos Contratos. <i>Firma/Razão Social:</i> informar o nome da empresa licitante.</p> <p>QUADRO B – DETALHAMENTO DOS CONTRATOS – <i>Descrição sumarizada do objeto:</i></p> <p>1) Informar, em ordem cronológica e resumidamente, os serviços a executar por contrato firmado com órgãos públicos e particulares. 2) Os contratos cuja soma dos saldos a executar seja inferior a 5% (cinco por cento) do montante do quadro "C", poderão ser agregados e, neste caso, preencher somente o campo 1 (um) com a expressão "Diversos" e o campo 7 (sete) com os valores acumulados. 3) O licitante deverá manter em seu poder a relação analítica de todos os seus contratos em andamento. <i>Nº do Contrato:</i> informar o número do contrato. <i>Fone:</i> informar o telefone do contratante. <i>Nome do Contratante:</i> informar o nome completo do contratante. <i>Part.:</i> informar o tipo de participação no contrato, conforme segue: 1 – Exclusiva; 2 – Subcontratação; 3 – Consórcios.</p> | | | | <p><i>Período de execução:</i> informar a data de início e término dos serviços (mês e ano). <i>Saldo dos contratos a executar:</i> para apurar o saldo dos contratos, na data-base, observar os seguintes critérios: 1) <i>Até o final dos prazos:</i> informar nesta coluna os saldos dos contratos a executar até o final dos seus respectivos prazos. 2) <i>No período-base:</i> informar nesta coluna o montante "pro rata" dos contratos a executar no período-base, que corresponde ao tempo previsto para execução dos serviços em licitação. 3) O valor originário dos contratos deve ser atualizado monetariamente até o mês anterior à data-base da licitação em andamento, pela variação dos índices de reajustamento previstos no contrato. 4) Os saldos a executar dos contratos, que estiverem formalmente paralisados na data-base, não serão incluídos.</p> <p>QUADRO C – MONTANTE DOS SALDOS DOS CONTRATOS A EXECUTAR – MCE: informar a soma dos saldos dos contratos.</p> <p>QUADRO D – DEMONSTRAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA ABSOLUTA – observar o seguinte: 1) Este quadro deverá ser preenchido somente na última folha da relação dos contratos. 2) O significado dos termos da equação da Capacidade Financeira Absoluta Total está explicado na Tabela de Índices Contábeis. 3) As contas contábeis que fazem parte da equação da CFAT, devem ser atualizadas pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM, ocorrida entre a data do Balanço apresentado e o mês anterior à data-base da licitação em andamento. 4) Na linha D4, está demonstrado o cálculo do ICC que, se igual ou superior a 1 (um), o licitante estará habilitado a participar do certame. 5) O licitante deverá anexar a memória de cálculo da atualização dos saldos das contas contábeis.</p> | | | |
| F NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA | | DATA | | | ASSINATURA | | |
| TAIANE ZULIAN DE SOUZA | | 06/07/2022 | | |  | | |



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE
PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO
TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2022**

JORDAN PASINATO VISENTIN, inscrito no CPF 018.582.000-08

representante legal da empresa interessada em participar do **Tomada de Preços n.º 06/2022**, da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, declaro, sob as penas da Lei, que nos termos do Inciso V do Artigo 27, da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, a empresa VISENZA PROJETO E ENGENHARIA LTDA encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

Porto Alegre, 06 de Julho de 2022.

VISENZA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA

(empresa proponente)

38.366.873/0001-95

C.N.P.J.

(assinatura e carimbo do representante legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no Envelope 01 – Da Documentação



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**ANEXO VII (MODELO)
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA
TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2022**

Declaro, para os devidos fins e nos termos da IN CAGE N.º 07/2018, que tenho conhecimento do local onde se realizarão as obras e/ou serviços, responsabilizando-me pela execução dos mesmos e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, detalhes, catálogo de componentes e planilha orçamentária. Declaro, também, a concordância com os quantitativos, preços unitários e global apresentados, bem como demais elementos técnicos fornecidos pela Procuradoria-Geral de Justiça e, aceito, como sendo válida a situação em que se encontra o local para a realização do objeto desta licitação e pelo cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas.

OBRA: ..SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MUNICÍPIO DE ..ALEGRETE/RS.

Nome da **empresa**: VISENZA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA

Município de ..Porto Alegre...../RS.06 deJulho..... de 2022.

Representante da **empresa**
(Assinatura do representante)

JORDAN PASINATO VISENTIN - CREA-RS240334

Responsável Técnico da **empresa**
CREA N° ou CAU N°
(Nome, assinatura)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no Envelope 01 – Da Documentação



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**ANEXO VII (MODELO)
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA
TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2022**

Declaro, para os devidos fins e nos termos da IN CAGE N.º 07/2018, que tenho conhecimento do local onde se realizarão as obras e/ou serviços, responsabilizando-me pela execução dos mesmos e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, detalhes, catálogo de componentes e planilha orçamentária. Declaro, também, a concordância com os quantitativos, preços unitários e global apresentados, bem como demais elementos técnicos fornecidos pela Procuradoria-Geral de Justiça e, aceito, como sendo válida a situação em que se encontra o local para a realização do objeto desta licitação e pelo cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas.

OBRA: SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS

Nome da **empresa**: VISENZA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA

Município de Porto Alegre /RS.06 de Julho de 2022.

Representante da **empresa**
(Assinatura do representante)

JORDAN PASINATO VISENTIN - CREA-RS240334

Responsável Técnico da **empresa**
CREA N° ou CAU N°
(Nome, assinatura)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no Envelope 01 – Da Documentação



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**ANEXO VII (MODELO)
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA
TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2022**

Declaro, para os devidos fins e nos termos da IN CAGE N.º 07/2018, que tenho conhecimento do local onde se realizarão as obras e/ou serviços, responsabilizando-me pela execução dos mesmos e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, detalhes, catálogo de componentes e planilha orçamentária. Declaro, também, a concordância com os quantitativos, preços unitários e global apresentados, bem como demais elementos técnicos fornecidos pela Procuradoria-Geral de Justiça e, aceito, como sendo válida a situação em que se encontra o local para a realização do objeto desta licitação e pelo cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas.

OBRA: SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/ RS, CEAF

Nome da **empresa**: VISENZA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA

Município de Porto Alegre /RS.06 de Julho de 2022.

Representante da **empresa**
(Assinatura do representante)

JORDAN PASINATO VISENTIN - CREA-RS240334

Responsável Técnico da **empresa**
CREA N° ou CAU N°
(Nome, assinatura)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no Envelope 01 – Da Documentação



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**ANEXO VII (MODELO)
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA
TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2022**

Declaro, para os devidos fins e nos termos da IN CAGE N.º 07/2018, que tenho conhecimento do local onde se realizarão as obras e/ou serviços, responsabilizando-me pela execução dos mesmos e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, detalhes, catálogo de componentes e planilha orçamentária. Declaro, também, a concordância com os quantitativos, preços unitários e global apresentados, bem como demais elementos técnicos fornecidos pela Procuradoria-Geral de Justiça e, aceito, como sendo válida a situação em que se encontra o local para a realização do objeto desta licitação e pelo cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas.

OBRA: ..SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MUNICÍPIO DE ..PORTO ALEGRE/ RS, PARTENON

Nome da **empresa**: VISENZA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA

Município de ..Porto Alegre...../RS.06 de ..Julho..... de 2022.

Representante da **empresa**
(Assinatura do representante)

JORDAN PASINATO VISENTIN - CREA-RS240334
Responsável Técnico da **empresa**
CREA N° ou CAU N°
(Nome, assinatura)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no Envelope 01 – Da Documentação



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**ANEXO VII (MODELO)
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA
TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2022**

Declaro, para os devidos fins e nos termos da IN CAGE N.º 07/2018, que tenho conhecimento do local onde se realizarão as obras e/ou serviços, responsabilizando-me pela execução dos mesmos e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, detalhes, catálogo de componentes e planilha orçamentária. Declaro, também, a concordância com os quantitativos, preços unitários e global apresentados, bem como demais elementos técnicos fornecidos pela Procuradoria-Geral de Justiça e, aceito, como sendo válida a situação em que se encontra o local para a realização do objeto desta licitação e pelo cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas.

OBRA: SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MUNICÍPIO DE SÃO BORJA/RS

Nome da **empresa**: VISENZA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA

Município de Porto Alegre /RS.06 de Julho de 2022.



Representante da **empresa**
(Assinatura do representante)



JORDAN PASINATO VISENTIN - CREA-RS240334
Responsável Técnico da **empresa**
CREA N° ou CAU N°
(Nome, assinatura)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no Envelope 01 – Da Documentação



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**ANEXO VII (MODELO)
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA
TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2022**

Declaro, para os devidos fins e nos termos da IN CAGE N.º 07/2018, que tenho conhecimento do local onde se realizarão as obras e/ou serviços, responsabilizando-me pela execução dos mesmos e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, detalhes, catálogo de componentes e planilha orçamentária. Declaro, também, a concordância com os quantitativos, preços unitários e global apresentados, bem como demais elementos técnicos fornecidos pela Procuradoria-Geral de Justiça e, aceito, como sendo válida a situação em que se encontra o local para a realização do objeto desta licitação e pelo cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas.

OBRA: ..SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....

MUNICÍPIO DE ..SAPUCAIA DO SUL/ RS.....

Nome da **empresa**: VISENZA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA

Município dePorto Alegre...../RS.06 de ..Julho..... de 2022.

Representante da **empresa**
(Assinatura do representante)

JORDAN PASINATO VISENTIN - CREA-RS240334

Responsável Técnico da **empresa**
CREA N° ou CAU N°
(Nome, assinatura)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no Envelope 01 – Da Documentação



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**ANEXO VII (MODELO)
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA
TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2022**

Declaro, para os devidos fins e nos termos da IN CAGE N.º 07/2018, que tenho conhecimento do local onde se realizarão as obras e/ou serviços, responsabilizando-me pela execução dos mesmos e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, detalhes, catálogo de componentes e planilha orçamentária. Declaro, também, a concordância com os quantitativos, preços unitários e global apresentados, bem como demais elementos técnicos fornecidos pela Procuradoria-Geral de Justiça e, aceito, como sendo válida a situação em que se encontra o local para a realização do objeto desta licitação e pelo cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas.

OBRA: SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

Nome da **empresa**: VISENZA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA

Município de Porto Alegre /RS. 06 de Julho de 2022.



Representante da **empresa**
(Assinatura do representante)



JORDAN PASINATO VISENTIN - CREA-RS240334
Responsável Técnico da **empresa**
CREA N° ou CAU N°
(Nome, assinatura)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no Envelope 01 – Da Documentação



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208748861

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: VISENZA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2200328587

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 020 | 1 | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL |
| | | 2211 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |
| | | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |

CAXIAS DO SUL

Local

18 Fevereiro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____
Data

Responsável

NÃO ____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8172003 em 02/03/2022 da Empresa VISENZA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 38366873000195 e protocolo 220557306 - 21/02/2022. Autenticação: EFB607BCE67EC8B7756B29D44D01B20195E6E8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/055.730-6 e o código de segurança KeYK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



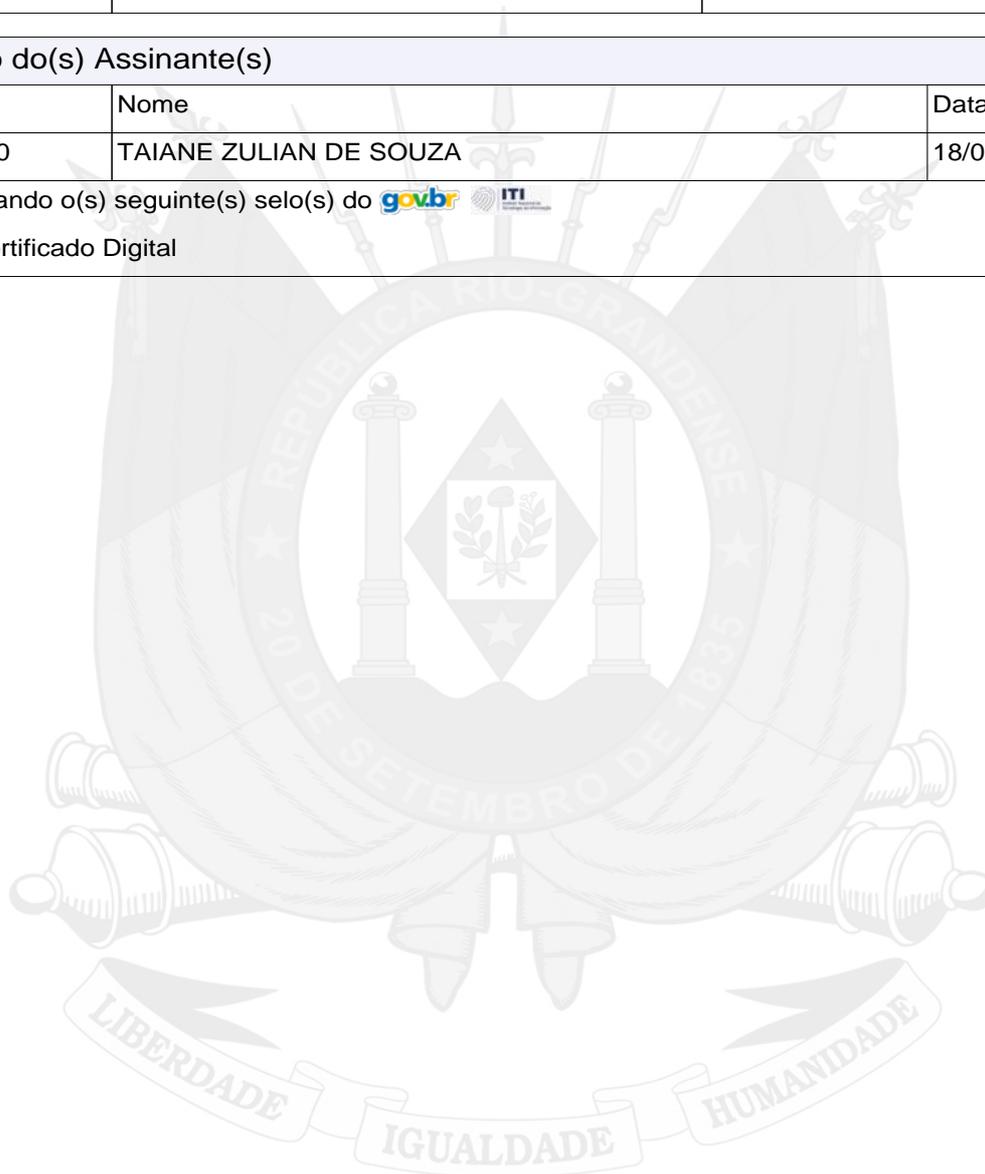
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/055.730-6 | RSP2200328587 | 18/02/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 032.296.150-50 | TAIANE ZULIAN DE SOUZA | 18/02/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8172003 em 02/03/2022 da Empresa VISENZA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 38366873000195 e protocolo 220557306 - 21/02/2022. Autenticação: EFB607BCE67EC8B7756B29D44D01B20195E6E8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/055.730-6 e o código de segurança KeYK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

**VISENZA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA
RUA OS 18 DO FORTE, 422, SALA 205
BAIRRO CENTRO CEP 95020-472
CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ 38.366.873/0001-95**

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

Pelo presente particular instrumento de alteração e consolidação social, os abaixo assinados,

AMANDA SIMBALISTA BERTELLI, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Caxias do Sul/RS, Rua Osmar Alves da Rosa, 110, Apto. 808, Bairro Petrópolis, CEP 95070-557, CI 7106819985 da SSP/RS, CPF 021.928.620.59, nascimento 16.02.1992, e;

TAIANE ZULIAN DE SOUZA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Caxias do Sul/RS, Rua Guilherme Moz, 112, ap. 1006, Bairro Panazzolo CEP 95080-160, CI 2116060712 da SSP/RS, CPF 032.296.150.50, nascimento 18.11.1995, e;

JORDAN PASINATO VISENTIN, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, CREA/RS. 240334, residente e domiciliado nesta cidade Rua Osmar Alves da Rosa, 110, ap. 1310, Bairro Petrópolis, CEP 95070-557, Caxias do Sul/RS, CI 1110073325 da SSP/RS de 15.01.2019, CPF 018.582.000.08, nascimento 14.12.1995

Únicos sócios quotistas da empresa **CLINQUER SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, sociedade limitada de direito privado, estabelecida na Rua Os 18 do Forte, 153, sala 503, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP 95020-471, Caxias do Sul/RS, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob n.º 43208748861 de 08.09.2020, CNPJ 38.366.873/0001-95, resolvem alterar e consolidar as disposições que regem a sociedade, fazendo-o neste ato, como segue:

DA ALTERAÇÃO:

1ª Retira-se da sociedade neste ato, quites e satisfeita, a sócia **AMANDA SIMBALISTA BERTELLI**, referida e identificada acima, cedendo/transferindo por venda o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de sua quota capital à sócia **TAIANE ZULIAN DE SOUZA** e o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de sua quota capital ao sócio **JORDAN PASINATO VISENTIN**, pagando neste ato, os cessionários à cedente, em moeda corrente nacional, dando esta, após ter conferido e achado conforme, plena, geral e irrevogável quitação, por si herdeiros e/ou sucessores.

Após alterações havidas, o capital social de R\$ 30.000,00 (trinta mil



reais), em trinta mil quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

| | |
|--------------------------|---------------|
| TAIANE ZULIAN DE SOUZA | R\$ 15.000,00 |
| JORDAN PASINATO VISENTIN | R\$ 15.000,00 |
| TOTAL DO CAPITAL | R\$ 30.000,00 |

2ª A administração da sociedade caberá a todos os sócios, sempre em conjunto, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas a interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e móveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

3ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

4ª O nome empresarial é alterado de CLINQUER SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA para VISENZA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA.

5ª O endereço é alterado de Rua Os 18 do Forte, 153, sala 503, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP 95020-471, Caxias do Sul/RS PARA Rua Os 18 do Forte, 422, sala 205, Bairro Centro, CEP 95020-472, Caxias do Sul/RS

DA CONSOLIDAÇÃO:

1ª O nome empresarial é **VISENZA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA**, sociedade limitada de direito privado, estabelecida na Rua Os 18 do Forte, 422, sala 205, Bairro Centro, CEP 95020-472, Caxias do Sul/RS.

2ª O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 quotas, no valor nominal de R\$1,00(um real) cada uma, integralizado e com a seguinte distribuição:

| | |
|--------------------------|---------------|
| TAIANE ZULIAN DE SOUZA | R\$ 15.000,00 |
| JORDAN PASINATO VISENTIN | R\$ 15.000,00 |
| TOTAL DO CAPITAL | R\$ 30.000,00 |

§ único A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

BOFF Organizações Contábeis Ltda Página 2
Rua Sinimbu, 96 sala 02 B. Lourdes 95020-000 Caxias do Sul-RS Telefone: (54) 322225413



3ª O início de atividades em 04.09.2020, e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O ramo de atividades é serviços de engenharia e arquitetura e de desenhos técnicos de engenharia e arquitetura, serviços de(a serem executados na obra de cada cliente), mão de obra na construção civil, pintura de edifícios e casas, serralheria, gesso, azulejista, vidraceiro, de instalação e manutenção elétrica, hidráulica, sanitária e de gás e recarga de extintores, comércio varejista por intermediação sem estoque no local(por obra) de sistemas de prevenção de incêndio, materiais de construção, material elétrico e hidráulico, ferragens, ferramentas, tintas e afins, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e serviços de treinamento em desenvolvimento pessoal e gerencial.

5ª A administração da sociedade caberá a todos os sócios, em conjunto ou separadamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas a interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e móveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

6ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

7ª As cotas são indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de transferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

8ª Ao término de cada exercício social, coincidente ao ano civil que se inicia em 01 de janeiro a 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros e perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retiradas mensais, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

BOFF Organizações Contábeis Ltda

Página 3

Rua Sinimbu, 96 sala 02 B. Lourdes 95020-000 Caxias do Sul-RS Telefone: (54) 322225413



12ª Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

13ª O foro é da cidade de Caxias do Sul/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

14ª Ficam revogadas de pleno direito, as disposições contidas no seu instrumento constitutivo e alterações havidas, passando a vigorar, a partir desta data, somente o disposto na presente consolidação social.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento de Alteração e consolidação social, em única via de igual forma e teor, obrigando-se por si herdeiros e ou sucessores a bem e fielmente cumpri-lo, para que produza todos os seus efeitos legais.

Caxias do Sul, 14 de fevereiro de 2022.

AMANDA SIMBALISTA BERTELLI

JORDAN PASINATO VISENTIN

TAIANE ZULIAN DE OUZA

BOFF Organizações Contábeis Ltda Página 4
Rua Sinimbu, 96 sala 02 B. Lourdes 95020-000 Caxias do Sul-RS Telefone: (54) 322225413





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/055.730-6 | RSP2200328587 | 18/02/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|----------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 021.928.620-59 | AMANDA SIMBALISTA BERTELLI | 21/02/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking | | |
| 018.582.000-08 | JORDAN PASINATO VISENTIN | 18/02/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Biometria TSE | | |
| 032.296.150-50 | TAIANE ZULIAN DE SOUZA | 18/02/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8172003 em 02/03/2022 da Empresa VISENZA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 38366873000195 e protocolo 220557306 - 21/02/2022. Autenticação: EFB607BCE67EC8B7756B29D44D01B20195E6E8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/055.730-6 e o código de segurança KeYK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VISENZA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, de CNPJ 38.366.873/0001-95 e protocolado sob o número 22/055.730-6 em 21/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8172003, em 02/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Leonardo Ely Schreiner.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 032.296.150-50 | TAIANE ZULIAN DE SOUZA | 18/02/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|----------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 032.296.150-50 | TAIANE ZULIAN DE SOUZA | 18/02/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 018.582.000-08 | JORDAN PASINATO VISENTIN | 18/02/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Biometria TSE | | |
| 021.928.620-59 | AMANDA SIMBALISTA BERTELLI | 21/02/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/02/2022



Documento assinado eletronicamente por Leonardo Ely Schreiner, Servidor(a) Público(a), em 02/03/2022, às 20:27.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 22/055.730-6.



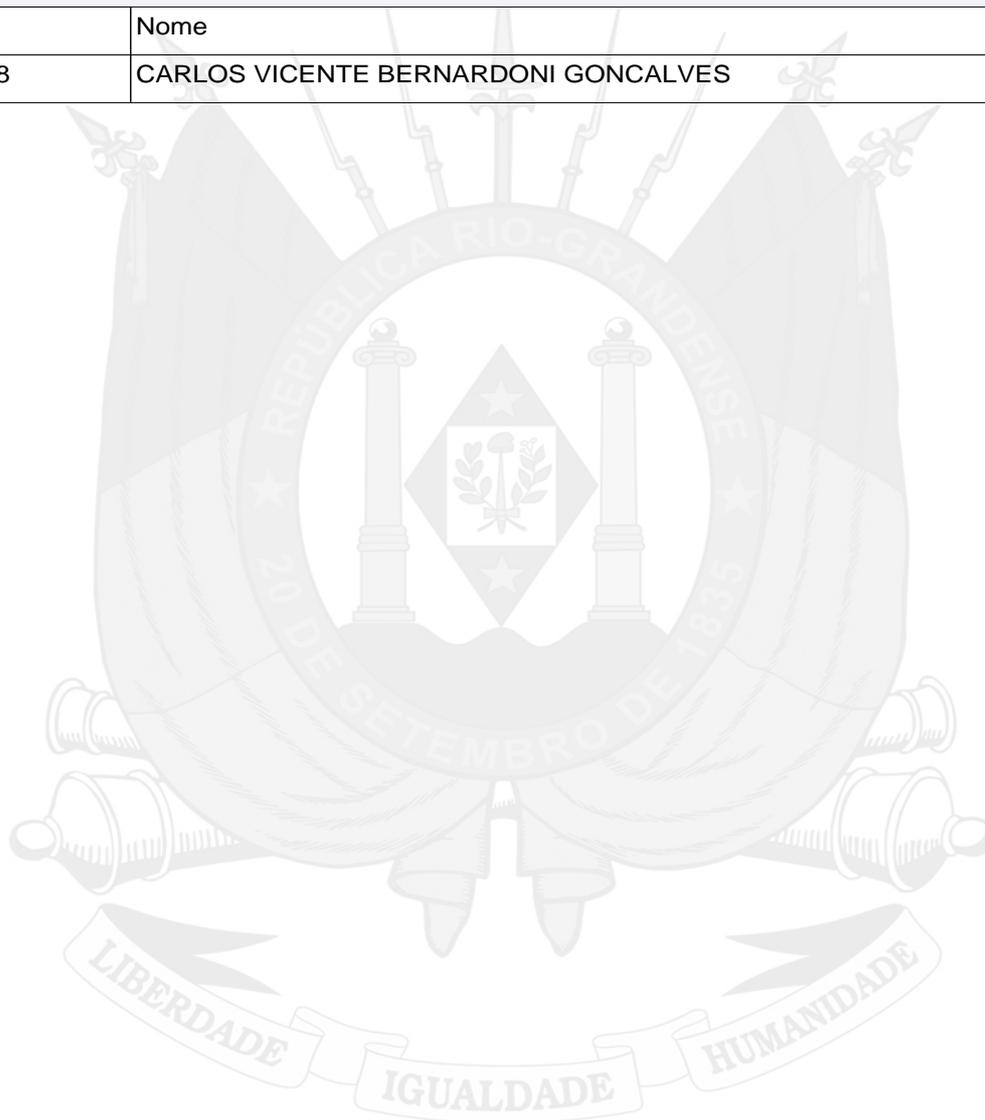


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 193.107.810-68 | CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES |



Porto Alegre. quarta-feira, 02 de março de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8172003 em 02/03/2022 da Empresa VISENZA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 38366873000195 e protocolo 220557306 - 21/02/2022. Autenticação: EFB607BCE67EC8B7756B29D44D01B20195E6E8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/055.730-6 e o código de segurança KeYK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|--|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.366.873/0001-95 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 08/09/2020 |
| NOME EMPRESARIAL VIENZA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R OS DEZOITO DO FORTE | NÚMERO 422 | COMPLEMENTO SALA 205 |
| CEP 95.020-472 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL |
| UF RS | ENDEREÇO ELETRÔNICO VIENZAENGENHARIA@GMAIL.COM | |
| TELEFONE (54) 9181-8007/ (54) 9667-3201 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2020 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/07/2022** às **15:55:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
DIRETORIA DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E TRIBUTÁRIAS

| IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE | |
|---|--|
| CPF/CNPJ | |
| 38.366.873/0001-95 | |
| Inscrição Municipal - Nome ou Razão Social | |
| 193773 - VISENZA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA | |

| ENDEREÇO | | | |
|-------------------------|---------------|-------------|-----------|
| Logradouro | Número | Complemento | |
| RUA OS DEZOITO DO FORTE | 422 | SALA 205 | |
| Bairro | Município | UF | CEP |
| CENTRO | CAXIAS DO SUL | RS | 95020-472 |

| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS | | | | | | |
|--------------------------|---------|---------|---|----------|-----------------------|------------|
| Código | Início | Final | Descrição da Atividade | Situação | Grupo | Item Lista |
| 1798 | 2020/09 | 9999/12 | APLICACAO DE REVESTIMENTOS E RESINAS | Ativa | 3-SERVICOS | 07.02 |
| 1794 | 2020/09 | 9999/12 | COLOCACAO DE GESSO | Ativa | 3-SERVICOS | 07.02 |
| 302 | 2020/09 | 9999/12 | CONSTRUCAO CIVIL | Ativa | 3-SERVICOS | 07.02 |
| 1033 | 2020/09 | 9999/12 | ENGENHARIA E ARQUITETURA | Ativa | 3-SERVICOS | 07.01 |
| 435 | 2020/09 | 9999/12 | FERRAGENS | Ativa | 5-COMERCIO | 00.00 |
| 493 | 2020/09 | 9999/12 | INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA | Ativa | 3-SERVICOS | 07.02 |
| 1042 | 2020/09 | 9999/12 | INSTALACOES HIDROSSANITARIAS | Ativa | 3-SERVICOS | 07.02 |
| 282 | 2020/09 | 9999/12 | LOCACAO DE BENS MOVEIS | Ativa | 10-NAO INCIDÊNCIA ISS | 00.00 |
| 570 | 2020/09 | 9999/12 | MATERIAIS DE CONSTRUCAO | Ativa | 5-COMERCIO | 00.00 |
| 577 | 2020/09 | 9999/12 | MATERIAIS ELETRICOS | Ativa | 5-COMERCIO | 00.00 |
| 1217 | 2020/09 | 9999/12 | MATERIAIS HIDRAULICOS | Ativa | 5-COMERCIO | 00.00 |
| 1552 | 2020/09 | 9999/12 | PINTURA E MANUTENCAO PREDIAL | Ativa | 3-SERVICOS | 07.02 |
| 1799 | 2020/09 | 9999/12 | SERRALHERIA | Ativa | 3-SERVICOS | 07.02 |
| 781 | 2020/09 | 9999/12 | TINTAS | Ativa | 5-COMERCIO | 00.00 |
| 1701 | 2020/09 | 9999/12 | TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E | Ativa | 3-SERVICOS | 08.02 |

| SITUAÇÃO DO MOBILIÁRIO | | |
|------------------------|------------------------|---------------|
| Ativa | | |
| Data da Abertura | Data Habilitação NFS-e | Data de Baixa |
| 08/09/2020 | 29/10/2020 | |

| SITUAÇÃO DO ALVARÁ | | |
|---------------------|--------------------|---------------------------|
| Número Fiscalização | Operação | Status |
| 10267531 | ALTERACAO ENDERECO | DISPENSADO |
| Número Alvará | Tipo de Documento | Data Liberação Fiscal SMU |
| | | |

Emitido no dia: 05/05/2022 08:05

OM8F.02IX.EGZN.XDJA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
DIRETORIA DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E TRIBUTÁRIAS

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: VISENZA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 029/0664950

CNPJ: 38.366.873/0001-95



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA FAZENDA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual

FICHA DE CADASTRAMENTO ELETRÔNICA - HOMOLOGAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Número de Inscrição no CGC/TE: **029/0664950**
 Razão social: **CLINQUER SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA**
 CNPJ: **38366873/0001-95** Data início de atividade: **09/09/2020**
 NIRE: **43208748861** Data registro na Junta Comercial: **08/09/2020**
 Natureza jurídica: **2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**
 Nome fantasia:
 Categoria: **Geral** Capital Social: **R\$ 20000,00**

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

RUA OS DEZOITO DO FORTE, 153, SALA 503, NOSSA SENHORA DE LOURDES, CAXIAS DO SUL - RS - CEP 95020-471 - Fone: 54 03419-8709 - Fax: 54 8161-8874 - E-mai

RAMO DE ATIVIDADE:

| CAE | Atividade | Descrição do Produto/Serviço |
|-------------------|---------------------------|--|
| 8 14040000 | Comércio Varejista | MATERIAIS DE CONSTRUCAO |
| 9 19000000 | Serviços e Outros | EMPRESA DE CONSTRUCAO CIVIL |
| 9 67000000 | Serviços e Outros | ARQUITETOS, PROJETISTAS E DESENHISTAS |

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - FISCAL:

| CNAE-fiscal | Descrição da atividade |
|------------------|--|
| 7112-0/00 | SERVICOS DE ENGENHARIA |
| 4399-1/03 | OBRAS DE ALVENARIA |
| 4744-0/99 | COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM G ERAL |

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS FISCAIS:

Empresa obrigada à emissão de NFe desde **09/09/2020**

TITULAR, SÓCIO, ACIONISTAS OU DIRETORES DE S/A DE CAPITAL ABERTO:

Nome: **TAIANE ZULIAN DE SOUZA** CPF: **032.296.150-50**
 Data início: **09/09/2020** Tipo de Sócio: **205 - ADMINISTRADOR**
 Participação no capital: **R\$ 0,00**
 Endereço: **RUA GUILHERME MOZ, 112, APT 1006, PANAZZOLO, CAXIAS DO SUL - RS - CEP 95080-160 - Fone: 54 08161-8874 - E-mail: contato@clinquerengenharia.com.br**

Nome: **TAIANE ZULIAN DE SOUZA** CPF: **032.296.150-50**
 Data início: **09/09/2020** Tipo de Sócio: **101 - SOCIO**
 Participação no capital: **R\$ 10000,00**
 Endereço: **RUA GUILHERME MOZ, 112, APT 1006, PANAZZOLO, CAXIAS DO SUL - RS - CEP 95080-160 - Fone: 54 08161-8874 - E-mail: contato@clinquerengenharia.com.br**

Nome: **AMANDA SIMBALISTA BERTELLI** CPF: **021.928.620-59**
 Data início: **09/09/2020** Tipo de Sócio: **205 - ADMINISTRADOR**
 Participação no capital: **R\$ 0,00**
 Endereço: **RUA GUILHERME MOZ, 112, APT 1006, PANAZZOLO, CAXIAS DO SUL - RS - CEP 95080-160 - Fone: 54 03419-8709 - E-mail: contato@clinquerengenharia.com.br**

Nome: **AMANDA SIMBALISTA BERTELLI** CPF: **021.928.620-59**
 Data início: **09/09/2020** Tipo de Sócio: **101 - SOCIO**
 Participação no capital: **R\$ 10000,00**
 Endereço: **RUA GUILHERME MOZ, 112, APT 1006, PANAZZOLO, CAXIAS DO SUL - RS - CEP 95080-160 - Fone: 54 03419-8709 - E-mail: contato@clinquerengenharia.com.br**

Solicitante da inscrição:

Nome: CNPJ: **38366873/0001-95**
 Data: **09/09/2020** Hora: **07:53:28**
Contabilista

Autoridade responsável pela homologação da inscrição:

Nome: **EDUARDO DA SILVA SILVEIRA** Matrícula: **164484001**
 Data: **09/09/2020** Hora: **10:48:47**

Autenticação : 25248067

Caso necessário confira a autenticidade deste documento em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VISENZA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 38.366.873/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:11:02 do dia 06/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2023.

Código de controle da certidão: **EE1D.3C0C.03BE.14A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº **0020317711**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **VISENZA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA**
Endereço: **RUA OS DEZOITO DO FORTE, 422, SALA 205
CENTRO, CAXIAS DO SUL - RS**
CNPJ: **38.366.873/0001-95**

Certificamos que, aos **06** dias do mês de **JULHO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 3/9/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0030329151**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL**

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa Nº 10272/2022

Certificamos que, CLINQUER SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 38.366.873/0001-95 constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Municipal, ressaltando esta Receita Municipal o direito de efetuar a cobrança de valores que porventura venham a ser apurados. Inobstante o acima certificado, expede-se a presente **certidão positiva com efeitos de negativa**, por não estarem vencidos os débitos (art. 206 do CTN). A presente Certidão foi solicitada para fins de COMPROVAÇÃO, e terá validade por 90 dias de sua expedição, de conformidade com o art.206, da Lei Complementar Municipal nº12/94. MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL, segunda-feira, 11 de abril de 2022.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **www.caxias.rs.gov.br**

Código de controle: AY7N.NDM1.JIYW.X9LI.

Documento emitido gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento válido até o dia 10/07/2022.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.366.873/0001-95

Razão Social: CLINQUER SOLUCOES EM EGENHARIA LTDA

Endereço: R OS DEZOITO DO FORTE 153 SALA 503 / NOSSA SENHORA DE LO /
CAXIAS DO SUL / RS / 95020-471

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2022 a 22/07/2022

Certificação Número: 2022062302355632818175

Informação obtida em 06/07/2022 16:38:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VISENZA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.366.873/0001-95

Certidão nº: 21267526/2022

Expedição: 06/07/2022, às 16:32:42

Validade: 02/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VISENZA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.366.873/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

VIENZA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 38366873000195, Endereço - RUA OS DEZOITO DO FORTE, 422 - SALA 205, CAXIAS DO SUL-RS.

6 de julho de 2022, às 17:25:59

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **d473ec262c7f7d4f516c2ca1df7fc397**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE
Rua Siqueira Campos, nº 1044 - Sala 426-B - Centro
90010-001 - Porto Alegre - RS
Fones: 51 3214-5215 ou 3214-5218
E-mail: dcce.cage@sefaz.rs.gov.br

CERTIFICADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA DE LICITANTE

Certificado Nº: 79864 **Processo:** 000000-00.00/00-0

Período de Validade: 04/12/2020 até 30/06/2021

CNPJ Nº: 38.366.873/0001-95

Razão Social: CLINQUER SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA OS DEZOITO DO FORTE, 153 / SALA 503
NOSSA SENHORA DE LOURDES - 95020-471 - CAXIAS DO SUL - RS

Atividade Principal: 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE, com base nas demonstrações contábeis assinadas por **CAROLINE DAL SOTTO BOFF**, CRC **73021**, concede o presente Certificado, atestando, na forma que dispõe o Decreto Estadual 36.601/96, que a empresa acima identificada possui capacidade financeira relativa para participar de licitações promovidas pela Administração Pública Estadual.

Para fins do disposto no art. 31, da Lei 8.666/93, a empresa ora certificada apresenta, conforme Balanço de Abertura levantado em 08/09/2020 :

- Capital Social Integralizado no valor de \$ 20.000,00.
- Patrimônio Líquido no valor de \$ 20.000,00.

Este Certificado substitui, no seu período de validade, a apresentação das Demonstrações Contábeis, do Parecer de Auditoria e do Anexo II, de que tratam o Decreto estadual nº 36.601/96 e a Instrução Normativa CAGE nº 2/96.



* Excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos nos termos do § 1º do art. 3º da LC 123/2006.

Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este certificado perderá imediatamente sua validade.

Código de Autenticação: **1170383507**

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.sisacf.sefaz.rs.gov.br>



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC

ANEXO DO CERTIFICADO DO FORNECEDOR - 670/2020

| | | | |
|---|---------------------------------------|---|-----------------------------------|
| VALIDADE: | 14/12/2021 | Número de Expediente: | 20/1300-0006649-1 |
| CGC/MF OU CPF/MF: | 38.366.873/0001-95 | | |
| Razao Social: | CLINQUER SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA | | |
| Endereço: | RUA OS DEZOITO DO FORTE, 153 SALA 503 | | |
| Bairro: | NOSSA SENHORA DE LOURDES | CEP: | 95020-471 |
| Cidade: | CAXIAS DO SUL | UF: | RS |
| Telefone: | (11) 3419-8709 | Email: | CONTATO@CLINQUERENGENHARIA.COM.BR |
| Datas de Vencimento de Documentos: | | | |
| VALIDADE CAGE/ACF | 30/06/2021 | CRA | ***** |
| FALÊNCIA OU CONCORDATA | 07/03/2021 | FEDERAL | 07/03/2021 |
| ESTADUAL RS | 29/01/2021 | MUNICIPAL | 14/03/2021 |
| FGTS | 23/12/2020 | DÉBITOS TRABALHISTAS | 17/04/2021 |
| DECLARAÇÃO MENOR | 14/12/2021 | CRBIO | ***** |
| REGISTRO NO CREA | ***** | CRC | ***** |
| REGISTRO NO CONRE | ***** | REGISTRO NO CORECON | ***** |
| REGISTRO NO CAU | 10/05/2021 | | |
| Fornecedor habilitado para as seguintes famílias: | | | |
| 0003 SERVICOS/OBRAS: PROJETOS, AUDITORIAS, CONSULT./ASSESSORIAS | | | |
| VÁLIDO SOMENTE COM CERTIFICADO DE FORNECEDOR DO ESTADO. | | | |
| Emitido em 14/12/2020 | | Presidente da Comissão de Cadastro | |
| Site: www.celic.rs.gov.br | | | |
| Email: secad@planejamento.rs.gov.br | | | |
| Telefones para contato: (51) 3288-1163, 3288-1558, 3288-1583, 3288-1584 | | | |
| Horário de atendimento: 9h às 12hs e das 13:30 às 17h | | | |



Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Carlos Leandro Bayer

SEPLAG / DGCON/CELIC / 369405401

14/12/2020 11:57:32





Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC

CERTIFICADO DE FORNECEDOR DO ESTADO - 670/2020

| | | | |
|---|--|---|------------|
| Número de Expediente: | 20/1300-0006649-1 | VALIDADE: | 14/12/2021 |
| CNPJ: | 38.366.873/0001-95 | Enquadramento: | ME |
| Razão Social: | CLINQUER SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA | | |
| Endereço: | RUA OS DEZOITO DO FORTE, 153 SALA 503 | | |
| Bairro: | NOSSA SENHORA DE LOURDES | CEP: | 95020-471 |
| Cidade: | CAXIAS DO SUL | UF: | RS |
| Telefone: | (11) 3419-8709 | | |
| Email: | CONTATO@CLINQUERENGENHARIA.COM.BR | | |
| Responsável Legal: | AMANDA SIMBALISTA BERTELLI TAIANE ZULIAN DE SOUZA | | |
| Patrimônio Líquido: | 20.000,00 | Validade CAGE/ACF: | 30/06/2021 |
| Capital Social: | 20.000,00 | Receita Bruta Anual: | 0,00 |
| Famílias: | 0003 | | |
| VÁLIDO SOMENTE COM O ANEXO DO CERTIFICADO DE FORNECEDOR DO ESTADO. | | | |
| Emitido em 14/12/2020 | | _____ Presidente da Comissão de Cadastro | |
| Site: www.celic.rs.gov.br Email: secad@planejamento.rs.gov.br Telefones para contato: (51) 3288-1163, 3288-1558, 3288-1583, 3288-1584 Horário de atendimento: 9h às 12hs e das 13:30 às 17h Chave de Autenticação: Twp3GwVmjjZLWY7AptPS4j1+VRW/OlwX1DLAYTCTU47bSPgOmyTheVyU3H6UwSmdgg6H7psb9UVLEFZtOXTpMUJqf/t1pKndgjAZKXEE6zkMvIL L1WHGEYmhVqnpqVP7z7z+CVPIXwPII1BuxuPg== | | | |



Nome do documento: Certificado de Fornecedor do Estado 670 2020.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Carlos Leandro Bayer

SEPLAG / DGCON/CELIC / 369405401

14/12/2020 11:57:32





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208748861

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CLINQUER SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2131923176

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|-----------------------------------|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2001 | 1 | ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | | 2247 | 1 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL |

CAXIAS DO SUL

Local

1 Março 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7595730 em 10/03/2021 da Empresa CLINQUER SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 38366873000195 e protocolo 210653965 - 01/03/2021. Autenticação: FD2DD6F2913EAE1A5C8363AF564AFA55AB26031. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/065.396-5 e o código de segurança crBU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/065.396-5 | RSN2131923176 | 01/03/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF | Nome |
| 032.296.150-50 | TAIANE ZULIAN DE SOUZA |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7595730 em 10/03/2021 da Empresa CLINQUER SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 38366873000195 e protocolo 210653965 - 01/03/2021. Autenticação: FD2DD6F2913EAE1A5C8363AF564AFA55AB26031. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/065.396-5 e o código de segurança crBU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/12

CLINQUER SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
RUA OS 18 DO FORTE, 153, SALA 503, BAIRRO NOSSA SENHORA DE
LOURDES
95020-471 – CAXIAS D SUL/RS
CNPJ 38.366.873/0001-95

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

Pelo presente particular instrumento de alteração e consolidação social, os abaixo assinados,

AMANDA SIMBALISTA BERTELLI, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Caxias do Sul/RS, Rua Guilherme Moz,112, ap. 1006, Bairro Panazzolo, CEP 95080-160, CI 7106819985 da SSP/RS, CPF 021.928.620.59, nascimento 16.02.1992, por sua procuradora **TAIANE ZULIAN DE SOUZA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Caxias do Sul/RS, Rua Guilherme Moz,112, ap. 1006, Bairro Panazzolo CEP 95080-160, CI 2116060712 da SSP/RS, CPF 032.296.150.50; e ,

TAIANE ZULIAN DE SOUZA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Caxias do Sul/RS, Rua Guilherme Moz,112, ap. 1006, Bairro Panazzolo CEP 95080-160, CI 2116060712 da SSP/RS, CPF 032.296.150.50, nascimento 18.11.1995.

Únicos sócios quotistas da empresa **CLINQUER SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, sociedade limitada de direito privado, estabelecida na Rua Os 18 do Forte,153, sala 503, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP 95020-471, Caxias do Sul/RS, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob n.º 43208748861 de 08.09.2020, CNPJ 38.366.873/0001-95, resolvem alterar e consolidar as disposições que regem a sociedade, fazendo-o neste ato, como segue:

DA ALTERAÇÃO:

1ª Admitido nesta data novo sócio senhor **JORDAN PASINATO VISENTIN**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade Rua Osmar Alves da Rosa,110, ap. 1310, Bairro Petropolis, CEP 95070-557, Caxias do Sul/RS, CI 1110073325 da SSP/RS de 15.01.2019, CPF 018.582.000.08, nascimento 14.12.1995, por sua procuradora **TAIANE ZULIAN DE SOUZA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Caxias do Sul/RS, Rua Guilherme Moz,112, ap. 1006, Bairro Panazzolo CEP 95080-160, CI 2116060712 da SSP/RS, CPF 032.296.150.50 com cota de capital de R\$10.000,00(dez mil reais), subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional.

2ª Em virtude das alterações havidas acima, o capital social de R\$20.000,00(vinte mil reais), é aumentado para R\$30.000,00(trinta mil reais), em trinta mil



quotas, no valor nominal de R\$1,00(um real) cada uma, integralizado e com a seguinte distribuição:

| | |
|----------------------------|---------------|
| AMANDA SIMBALISTA BERTELLI | R\$ 10.000,00 |
| JORDAN PASINATO VISENTIN | R\$ 10.000,00 |
| TAIANE ZULIAN DE SOUZA | R\$ 10.000,00 |
| TOTAL DO CAPITAL | R\$ 30.000,00 |

3ª A administração da sociedade caberá a todos os sócios, sempre em conjunto, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas a interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e móveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

4ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA CONSOLIDAÇÃO:

1ª O nome empresarial é **CLINQUER SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, sociedade limitada de direito privado, estabelecida na Rua Os 18 do Forte,153, sala 503, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP 95020-471, Caxias do Sul/RS.

2ª O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 quotas, no valor nominal de R\$1,00(um real) cada uma, integralizado e com a seguinte distribuição:

| | |
|----------------------------|---------------|
| AMANDA SIMBALISTA BERTELLI | R\$ 10.000,00 |
| JORDAN PASINATO VISENTIN | R\$ 10.000,00 |
| TAIANE ZULIAN DE SOUZA | R\$ 10.000,00 |
| TOTAL DO CAPITAL | R\$ 30.000,00 |

§ único A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

3ª O inicio de atividades em 04.09.2020, e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O ramo de atividades é serviços de engenharia e arquitetura e de desenhos técnicos de engenharia e arquitetura, serviços de(a serem executados na obra de cada cliente), mão de obra na construção civil, pintura de edifícios e casas, serralheria, gesseiro, azulejista, vidraceiro, de instalação e manutenção elétrica, hidráulica, sanitária e de gás e



recarga de extintores, comércio varejista por intermediação sem estoque no local (por obra) de sistemas de prevenção de incêndio, materiais de construção, material elétrico e hidráulico, ferragens, ferramentas, tintas e afins, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e serviços de treinamento em desenvolvimento pessoal e gerencial.

5ª A administração da sociedade caberá a todos os sócios, em conjunto ou separadamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas a interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e móveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

6ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

7ª As cotas são indivisíveis, não podendo serem cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de transferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

8ª Ao término de cada exercício social, coincidente ao ano civil que se inicia em 01 de janeiro a 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros e perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retiradas mensais, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

13ª O foro é da cidade de Caxias do Sul/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

14ª Ficam revogadas de pleno direito, as disposições contidas no seu instrumento constitutivo e alterações havidas, passando a vigorar, a partir desta data, somente o disposto na presente consolidação social.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento de Alteração e consolidação social, em única via de igual forma e teor, obrigando-se por si herdeiros e ou sucessores a bem e fielmente cumpri-lo, para que produza todos os seus efeitos legais.

Caxias do Sul, 26 de fevereiro de 2021.

AMANDA SIMBALISTA BERTELLI
por sua procuradora TAIANE ZULIAN DE SOUZA

JORDAN PASINATO VISENTIN
por sua procuradora TAIANE ZULIAN DE SOUZA

TAIANE ZULIAN DE OUZA





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/065.396-5 | RSN2131923176 | 01/03/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF | Nome |
| 032.296.150-50 | TAIANE ZULIAN DE SOUZA |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7595730 em 10/03/2021 da Empresa CLINQUER SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 38366873000195 e protocolo 210653965 - 01/03/2021. Autenticação: FD2DD6F2913EAE1A5C8363AF564AFA55AB26031. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/065.396-5 e o código de segurança crBU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/12

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: AMANDA SIMBALISTA BERTELLI, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Caxias do Sul/RS, Rua Osmar Alves da Rosa, 110, ap. 808, Bairro Petropolis, CEP 95070-557, CI 7106819985 da SSP/RS, CPF 021.928.620.59; e, **JORDAN PASINATO VISENTIN**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade Rua Osmar Alves da Rosa, 110, ap. 1310, Bairro Petropolis, CEP 95070-557, Caxias do Sul/RS, CI 1110073325 da SSP/RS de 15.01.2019, CPF 018.582.000.08.

OUTORGADA: TAIANE ZULIAN DE SOUZA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Caxias do Sul/RS, Rua Guilherme Moz, 112, ap. 1006, Bairro Panazzolo CEP 95080-160, CI 2116060712 da SSP/RS, CPF 032.296.150.50.

Por este instrumento particular, a outorgante constituem e nomeiam a outorgada, a quem confere poderes específicos para; assinar ato de alteração contratual, inclusão de sócio, alteração, aumento e distribuição de capital, ajustes de percentuais e participação social de cada um dos sócios, mudança na administração com entrada de novo sócio administrador, consolidação social, podendo ainda a outorgada assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, de forma digital, por meio de certificado digital, perante a junta comercial do estado do Rio Grande do Sul (JUCISRS) e receita Federal do Brasil, da empresa **CLINQUER SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, sociedade limitada de direito privado, estabelecida na Rua Os 18 do Forte, 153, sala 503, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP 95020-471, Caxias do Sul/RS, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob n.º 43208748861 de 08.09.2020, CNPJ 38.366.873/0001-95, exercendo todos os atos decorrentes e necessários ao presente mandato.

Caxias do Sul, 24 de fevereiro de 2021



Amanda Simbalista Bertelli
AMANDA SIMBALISTA BERTELLI



Jordan Pasinato Visentin
JORDAN PASINATO VISENTIN

CARTÓRIO
MÁRIO



FERRARI
REGISTRO ESPECIALIZADO DE NOTAS



Reconheço e **AUTENTICIDADE** das firmas de Amanda Simbalista Bertelli e Jordan Pasinato Visentin, indicadas com as setas de uso deste tabelionato, do que dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Caxias do Sul, 26 de fevereiro de 2021 - 09:51:18
Jandira Polcastro Rech - Escrivã
Emit: R\$ 10,00 + Selo digital: R\$ 2,50
0129.01.2008002-19227 a 19228

3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul | Rua Pinheiro Machado, 2018 - Fone: 54 3021.9777





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/065.396-5 | RSN2131923176 | 01/03/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF | Nome |
| 032.296.150-50 | TAIANE ZULIAN DE SOUZA |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7595730 em 10/03/2021 da Empresa CLINQUER SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 38366873000195 e protocolo 210653965 - 01/03/2021. Autenticação: FD2DD6F2913EAE1A5C8363AF564AFA55AB26031. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/065.396-5 e o código de segurança crBU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/12

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, TATIANE ZULIAN DE SOUZA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIA, DATA DE NASCIMENTO 18/11/1995, RG Nº 2116060712 SSP-RS, CPF 032.296.150-50, RUA GUILHERME MOZ, Nº 112, AP 1006, BAIRRO PANAZZOLO, CEP 95080-160, CAXIAS DO SUL - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Caxias Do Sul, 01 de março de 2021.

TATIANE ZULIAN DE SOUZA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7595730 em 10/03/2021 da Empresa CLINQUER SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 38366873000195 e protocolo 210653965 - 01/03/2021. Autenticação: FD2DD6F2913EAE1A5C8363AF564AFA55AB26031. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/065.396-5 e o código de segurança crBU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/12



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CLINQUER SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, de CNPJ 38.366.873/0001-95 e protocolado sob o número 21/065.396-5 em 01/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7595730, em 10/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|------------------------|
| CPF | Nome |
| 032.296.150-50 | TAIANE ZULIAN DE SOUZA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|------------------------|
| CPF | Nome |
| 032.296.150-50 | TAIANE ZULIAN DE SOUZA |

Anexo

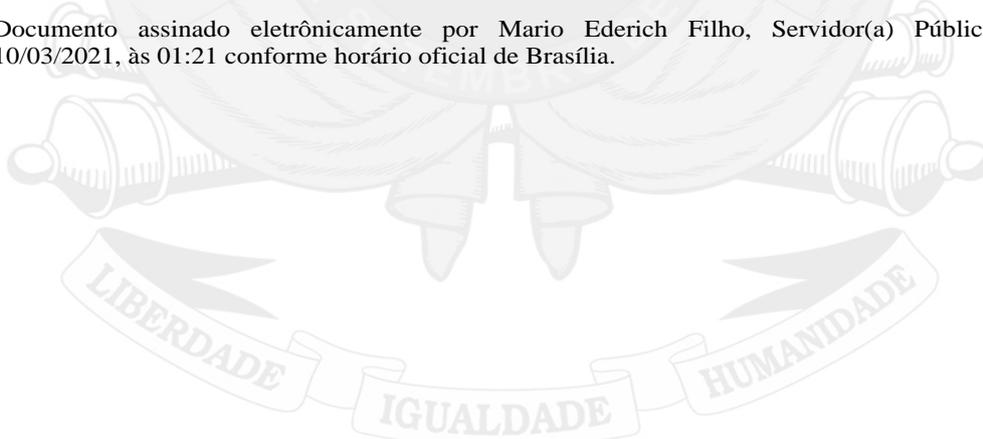
| Assinante(s) | |
|----------------|------------------------|
| CPF | Nome |
| 032.296.150-50 | TAIANE ZULIAN DE SOUZA |

Declaração Documento(s) Anexo(s)

| Assinante(s) | |
|----------------|------------------------|
| CPF | Nome |
| 032.296.150-50 | TAIANE ZULIAN DE SOUZA |

Porto Alegre, quarta-feira, 10 de março de 2021

Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 10/03/2021, às 01:21 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/065.396-5.



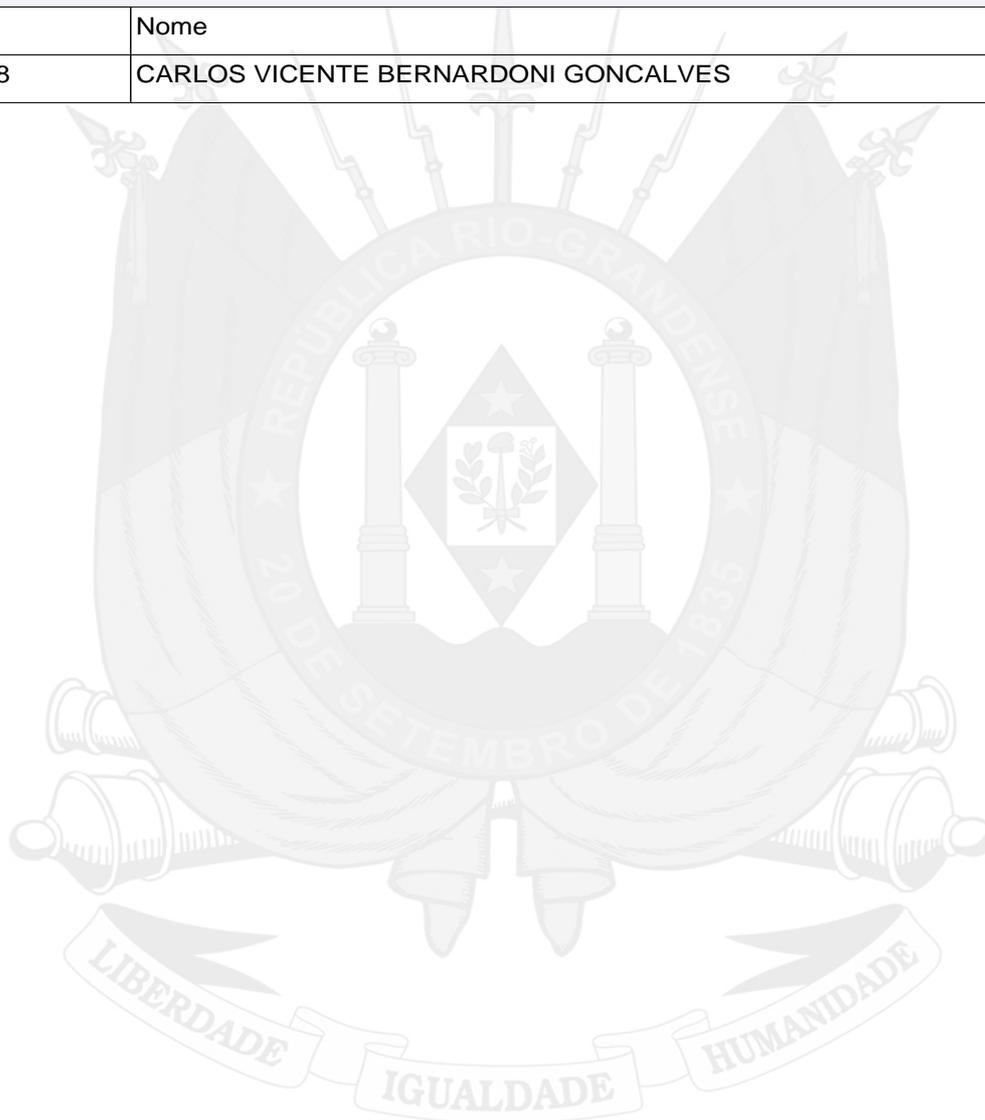


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 193.107.810-68 | CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES |



Porto Alegre. quarta-feira, 10 de março de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7595730 em 10/03/2021 da Empresa CLINQUER SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 38366873000195 e protocolo 210653965 - 01/03/2021. Autenticação: FD2DD6F2913EAE1A5C8363AF564AFA55AB26031. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/065.396-5 e o código de segurança crBU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/12



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CLINQUER SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000269013

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|-------------------------------|
| 1 | 090 | | | CONTRATO |
| | | 315 | 1 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| | | | | |
| | | | | |

CAXIAS DO SUL
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

4 Setembro 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208748861 em 08/09/2020 da Empresa CLINQUER SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, Nire 43208748861 e protocolo 206467371 - 04/09/2020. Autenticação: BFC51491B6288BA9DDF9ABD426B528553B38CA12. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/646.737-1 e o código de segurança xvJ8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/646.737-1 | RSP2000269013 | 04/09/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF | Nome |
| 032.296.150-50 | TAIANE ZULIAN DE SOUZA |



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CLINQUER SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA

1. AMANDA SIMBALISTA BERTELLI, nacionalidade BRASILEIRA, empresária, Solteira, data de nascimento 16/02/1992, nº do CPF 021.928.620-59, documento de identidade 7106819985, ssp pc, RS, com domicílio / residência a RUA GUILHERME MOZ, número 112, APT 1006, bairro / distrito PANAZZOLO, município CAXIAS DO SUL - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.080-160 representado(a) por PROCURADOR taiane zulian de souza, nacionalidade BRASILEIRA, empresária, Solteira, data de nascimento 18/11/1995, nº do CPF 032.296.150-50, documento de identidade 2116060712, ssp, RS, com domicílio e residência a RUA GUILHERME MOZ, número 112, apto 1006, bairro / distrito PANAZZOLO, município CAXIAS DO SUL - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.080-160 e

2. TAIANE ZULIAN DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, empresária, Solteira, data de nascimento 18/11/1995, nº do CPF 032.296.150-50, documento de identidade 2116060712, ssp, RS, com domicílio / residência a RUA GUILHERME MOZ, número 112, APT 1006, bairro / distrito PANAZZOLO, município CAXIAS DO SUL - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.080-160.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de CLINQUER SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA E DE DESENHOS TECNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, SERVICOS DE (A SEREM EXECUTADOS NA OBRA DE CADA CLIENTE): MAO DE OBRA NA CONSTRUCAO CIVIL, PINTURA DE EDIFICIOS E CASAS, SERRALHERIA, GESSEIRO, AZULEJISTA, VIDRACEIRO, DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, HIDRAULICA, SANITARIA E DE GAS E RECARGA DE EXTINTORES, COMERCIO VAREJISTA POR INTERMEDIACAO SEM ESTOQUE NO LOCAL (POR OBRA) DE: SISTEMAS DE PREVENCAO DE INCENDIO, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, TINTAS E AFINS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR E SERVICOS DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PESSOAL E GERENCIAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA OS DEZOITO DO FORTE, número 153, SALA 503, bairro / distrito NOSSA SENHORA DE LOURDES, município CAXIAS DO SUL - RS, CEP 95.020-471.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 04/09/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) dividido em 20.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| NOME | Nº DE QUOTAS | VALOR R\$ |
|----------------------------|--------------|-----------|
| AMANDA SIMBALISTA BERTELLI | 10.000 | 10.000,00 |
| TAIANE ZULIAN DE SOUZA | 10.000 | 10.000,00 |

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RSP2000269013



RS15912437

1/3



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CLINQUER SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA

| NOME | Nº DE QUOTAS | VALOR R\$ |
|-------|--------------|-----------|
| TOTAL | 20.000 | 20.000,00 |

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia AMANDA SIMBALISTA BERTELLI à administradora/sócia TAIANE ZULIAN DE SOUZA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RSP2000269013



RS15912437

2/3



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CLINQUER SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA

a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de CAXIAS DO SUL - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

caxias do sul, 4 de Setembro de 2020.

AMANDA SIMBALISTA BERTELLI: Sócio/Administrador

Representado por: taiane zulian de souza

TAIANE ZULIAN DE SOUZA

Sócio/Administrador





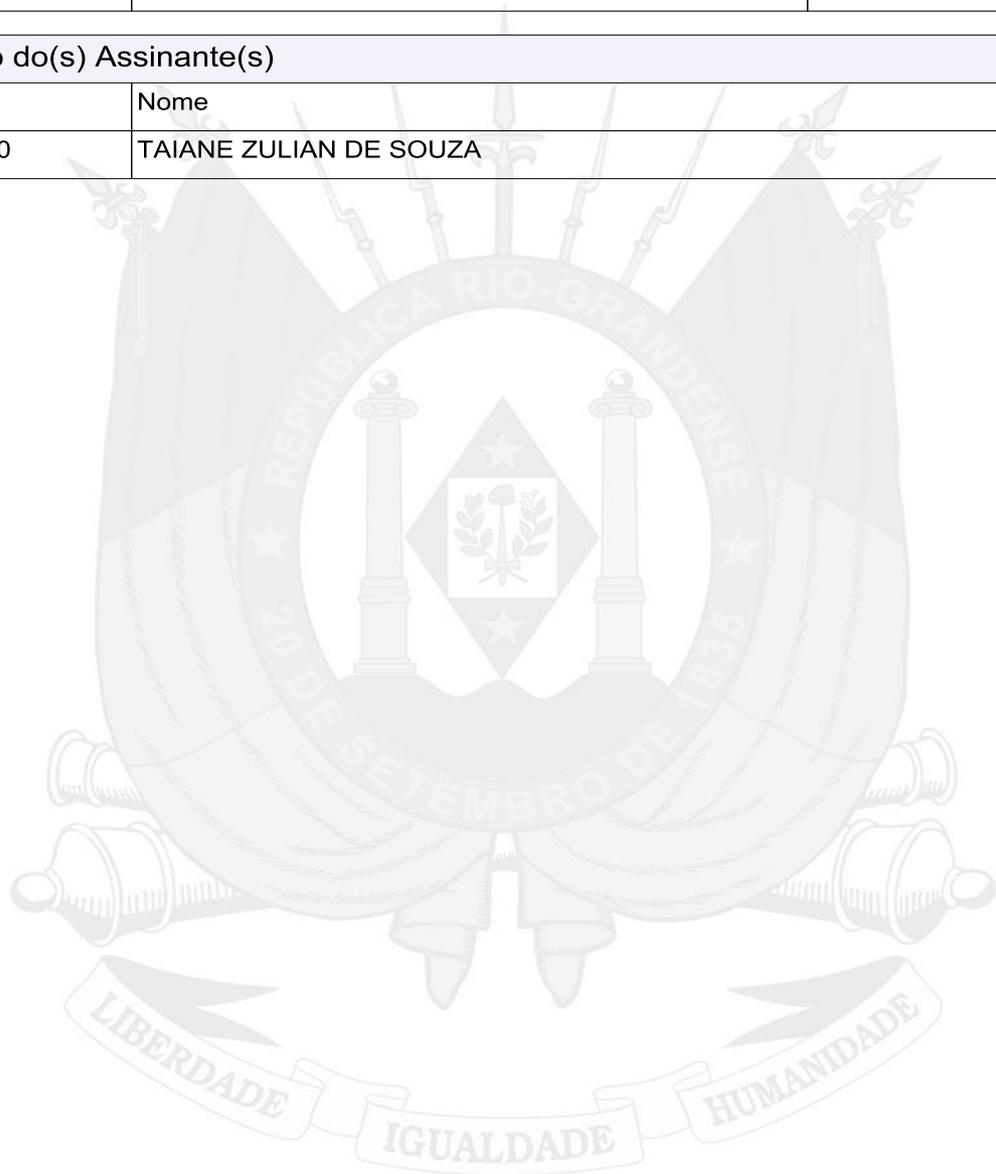
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/646.737-1 | RSP2000269013 | 04/09/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF | Nome |
| 032.296.150-50 | TAIANE ZULIAN DE SOUZA |

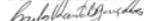


Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208748861 em 08/09/2020 da Empresa CLINQUER SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, Nire 43208748861 e protocolo 206467371 - 04/09/2020. Autenticação: BFC51491B6288BA9DDF9ABD426B528553B38CA12. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/646.737-1 e o código de segurança xvJ8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/11

Procuração

OUTORGANTE: AMANDA SIMBALISTA BERTELLI, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Guilherme Moz, 112, apto 1006, Bairro Panazzolo, CEP 95080-160, Caxias do Sul-RS, CI 7106819985 da SSP/PC RS, CPF 021.928.620-59, nascimento 16/02/1992; e,

OUTORGADO: TAIANE ZULIAN DE SOUZA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Guilherme Moz, 112, apto 1006, Bairro Panazzolo, CEP 95080-160, Caxias do Sul-RS, CPF 032.296.150-50, CI 2116060712 SSP/RS, data de nascimento 18/11/1995.

Por este instrumento particular, as outorgantes constituem e nomeiam o outorgado, a quem confere poderes específicos para: ABERTURA DE EMPRESA, ALTERAÇÃO DE SÓCIO E SÓCIO-ADMINISTRADOR, NOMEAR E SER NOMEADO ADMINISTRADOR(ES), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, INCLUIR DEMAIS CLÁUSULAS, COMO TAMBÉM COMPRA, VENDA E ALIENAÇÃO DE COTAS SOCIAIS DA LIMITADA, INCLUSIVE PARA O PRÓPRIO MANDATÁRIO, MUDANÇA DE SÓCIOS OU ADMINISTRADORES, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DE FORMA DIGITAL POR MEIO DE CERTIFICADO DIGITAL, NA JUCISRS, DE FORMA DIGITAL, POR MEIO DE CERTIFICADO DIGITAL, DA EMPRESA **CLINQUER SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, situada a Rua Os Dezoito do Forte, 153, sala 503, Bairro Lourdes, CEP 95020-471, Caxias do Sul-RS.

Caxias do Sul, 31 de agosto de 2020.

AMANDA SIMBALISTA BERTELLI

Amanda Simbalista Bertelli



Digitalizada com CamScanner



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208748861 em 08/09/2020 da Empresa CLINQUER SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, Nire 43208748861 e protocolo 206467371 - 04/09/2020. Autenticação: BFC51491B6288BA9DDF9ABD426B528553B38CA12. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/646.737-1 e o código de segurança xvJ8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS V. GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/11



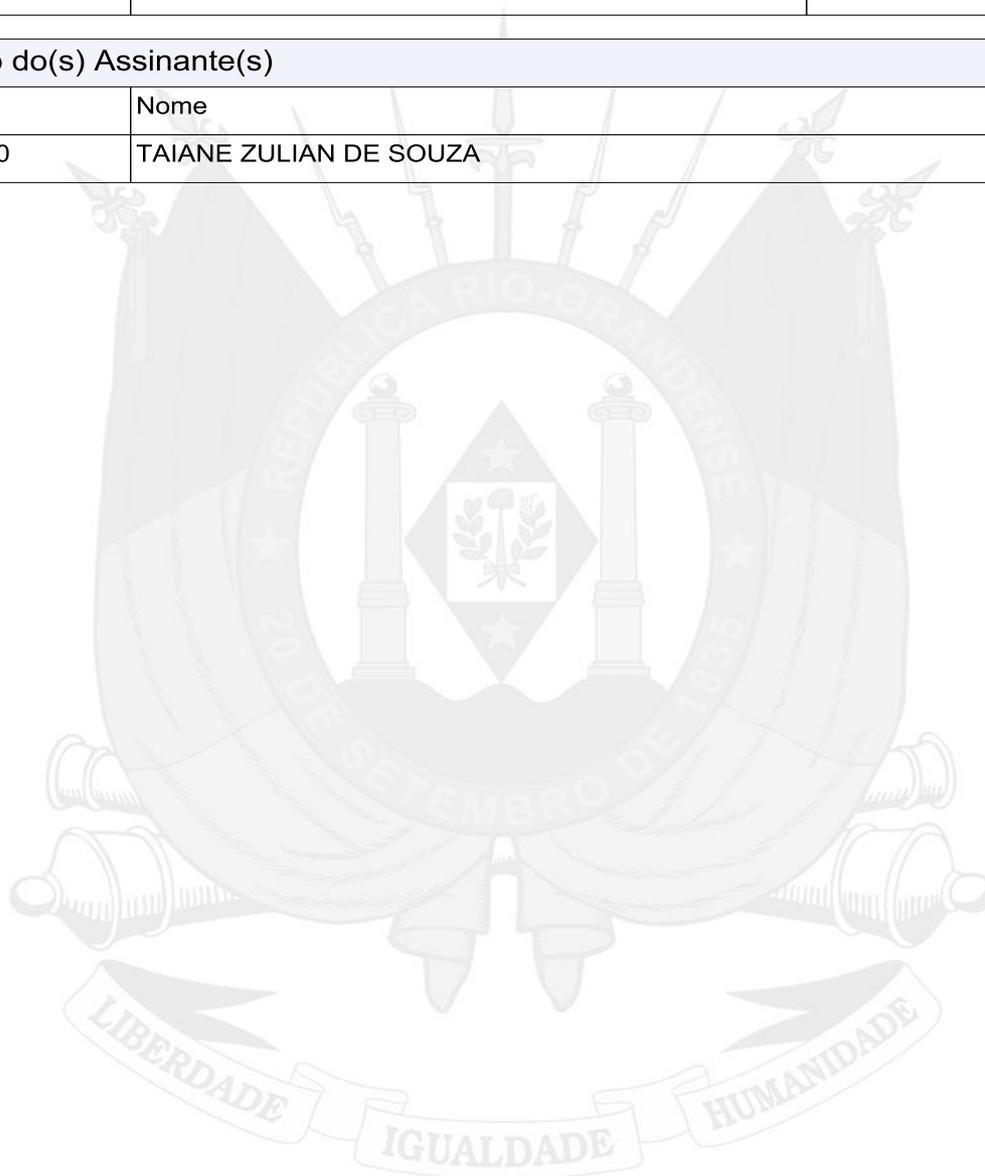
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/646.737-1 | RSP2000269013 | 04/09/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF | Nome |
| 032.296.150-50 | TAIANE ZULIAN DE SOUZA |



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208748861 em 08/09/2020 da Empresa CLINQUER SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, Nire 43208748861 e protocolo 206467371 - 04/09/2020. Autenticação: BFC51491B6288BA9DDF9ABD426B528553B38CA12. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/646.737-1 e o código de segurança xvJ8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/11

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, TAIANE ZULIAN DE SOUZA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIA, DATA DE NASCIMENTO 18/11/1995, RG Nº 2116060712 SSP-RS, CPF 032.296.150-50, RUA GUILHERME MOZ, Nº 112, APTO 1006, BAIRRO PANAZZOLO, CEP 95080-160, CAXIAS DO SUL - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Caxias Do Sul, 04 de setembro de 2020.

taiane zulian de souza

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208748861 em 08/09/2020 da Empresa CLINQUER SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, Nire 43208748861 e protocolo 206467371 - 04/09/2020. Autenticação: BFC51491B6288BA9DDF9ABD426B528553B38CA12. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/646.737-1 e o código de segurança xvJ8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/11



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CLINQUER SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, de NIRE 4320874886-1 e protocolado sob o número 20/646.737-1 em 04/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208748861, em 08/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Madalosso Laner.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|------------------------|
| CPF | Nome |
| 032.296.150-50 | TAIANE ZULIAN DE SOUZA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|------------------------|
| CPF | Nome |
| 032.296.150-50 | TAIANE ZULIAN DE SOUZA |

Anexo

| Assinante(s) | |
|----------------|------------------------|
| CPF | Nome |
| 032.296.150-50 | TAIANE ZULIAN DE SOUZA |

Declaração Documento(s) Anexo(s)

| Assinante(s) | |
|----------------|------------------------|
| CPF | Nome |
| 032.296.150-50 | TAIANE ZULIAN DE SOUZA |

Porto Alegre, terça-feira, 08 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Marcia Madalosso Laner, Servidor(a) Público(a), em 08/09/2020, às 10:26 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 20/646.737-1.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 193.107.810-68 | CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES |



Porto Alegre. terça-feira, 08 de setembro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208748861 em 08/09/2020 da Empresa CLINQUER SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, Nire 43208748861 e protocolo 206467371 - 04/09/2020. Autenticação: BFC51491B6288BA9DDF9ABD426B528553B38CA12. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/646.737-1 e o código de segurança xvJ8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.


CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/11